

Relatório anual sobre a Solvência e a  
Situação Financeira para o período até 31 de  
Dezembro de 2016

**GNB - Companhia de Seguros de Vida, S.A.**

## Índice

A.	Atividades e desempenho .....	6
A.1.	Atividades .....	6
A.2.	Desempenho da subscrição .....	6
A.3.	Desempenho dos investimentos .....	9
A.4.	Desempenho de outras atividades.....	11
A.5.	Eventuais informações adicionais.....	15
B.	Sistema de Governação.....	16
B.1.	Informações Gerais sobre o Sistema de Governação .....	16
B.1.1.	Estrutura organizacional .....	16
B.1.2.	Informação sobre a Política de Remunerações dos membros dos Órgãos Sociais .....	19
B.1.3.	Informação sobre a Política de Remunerações dos colaboradores que exercem funções-chaves e restantes colaboradores .....	20
	Pensões .....	23
	Plano de contribuição definida .....	23
B.1.4.	Transações materiais com o acionista .....	24
B.2.	Requisitos de Qualificação e Idoneidade .....	24
B.2.1.	Exigências regulamentares em matéria de qualificação e idoneidade .....	24
B.2.2.	Processo de avaliação e qualificação e idoneidade.....	26
B.3.	Sistema de gestão de riscos com inclusão da autoavaliação do risco e da solvência.....	27
B.4.	Sistema de Controlo Interno .....	30
B.5.	Função de auditoria interna .....	31
B.6.	Função atuarial .....	32
B.7.	Subcontratação.....	33
B.8.	Eventuais informações adicionais.....	34
C.	Perfil de Risco.....	34
C.1.	Risco específico de seguros.....	36
C.2.	Risco de mercado .....	39

C.3.	Risco de crédito .....	43
C.4.	Risco de liquidez .....	44
C.5.	Risco operacional.....	45
C.6.	Outros riscos materiais.....	46
C.7.	Eventuais informações adicionais.....	46
D.	Avaliação para Efeitos de Solvência.....	47
D.1.	Ativos.....	47
D.1.1.	Ativos intangíveis e despesas diferidas.....	47
D.1.2.	Propriedade, instalações e equipamento .....	48
D.1.3.	Investimentos .....	48
D.1.4.	Recuperáveis de resseguro .....	49
D.1.5.	Impostos diferidos .....	49
D.1.6.	Caixa e seus equivalentes .....	49
D.1.7.	Devedores por operações de seguro direto, de resseguro e outros.....	49
D.1.8.	Acréscimos e diferimentos.....	49
D.2.	Provisões Técnicas .....	50
D.2.1.	Metodologia de Cálculo das Provisões Técnicas.....	50
D.2.2.	Nível de Incerteza das Provisões Técnicas .....	50
D.2.3.	Provisões Técnicas para efeitos de Solvência.....	51
D.2.4.	Diferença de provisões entre avaliação para efeitos de solvência e demonstrações financeiras.....	52
D.2.5.	Impacto da medida de transição sobre as Provisões Técnicas .....	52
D.2.6.	Impacto do ajustamento de volatilidade nas Provisões Técnicas.....	53
D.2.7.	Provisões Económicas de Resseguro cedido.....	53
D.3.	Outras Responsabilidades.....	53
D.3.1.	Obrigações de benefícios dos empregados .....	53
D.3.2.	Credores por operações de seguro direto, de resseguro e outros .....	54
D.3.3.	Passivos subordinados.....	54

D.3.4.	Acréscimos e diferimentos .....	54
D.3.5.	Outras provisões .....	54
D.4.	Métodos alternativos de avaliação.....	54
D.5.	Eventuais informações adicionais.....	55
E.	Gestão de Capital .....	55
E.1.	Fundos Próprios.....	55
E.1.1.	Estrutura, montante e qualidade dos fundos próprios.....	55
E.1.2.	Diferenças entre os capitais próprios, tal como constam das demonstrações financeiras da empresa, e o excesso do ativo sobre o passivo, calculado para efeitos de solvência .....	57
E.1.3.	Fundos Próprios Elegíveis .....	59
E.2.	Requisito de capital de solvência e requisito de capital mínimo .....	60
E.3.	Utilização do submódulo de risco acionista baseado na duração para calcular o requisito de capital de solvência .....	63
E.4.	Diferenças entre a fórmula-padrão e qualquer modelo interno utilizado .....	63
E.5.	Incumprimento do requisito de capital mínimo e incumprimento do requisito de capital de solvência .....	63
E.6.	Eventuais informações adicionais.....	63

## Introdução

O novo regime regulamentar harmonizado a nível da UE para as companhias de seguros, conhecido como Solvência II, entrou em vigor com efeito a partir de 1 de Janeiro de 2016. O regime exige que as companhias de seguros divulguem publicamente um conjunto de informação. Este documento é a primeira versão do Relatório anual sobre a Solvência e a Situação Financeira ("RSSF") publicado pela GNB – Companhia de Seguros de Vida, SA para o período terminado em 31 de Dezembro de 2016.

Este relatório abrange a atividade e desempenho da Companhia, o seu sistema de governação, o perfil de risco, a avaliação para fins de solvência e a gestão de capital. O órgão responsável pelo relatório é o Conselho de Administração, tendo o mesmo sido aprovado em reunião realizada em 01-Junho-2017.

## **A. Atividades e desempenho**

### **A.1. Atividades**

GNB – Companhia de Seguros de Vida, S.A., sociedade anónima com sede na Avenida Álvares Cabral, nº 41, 1250-015 Lisboa, com o capital social de € 50.000.000,00.

A autoridade de supervisão é a ASF – Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, com sede na Avenida da Republica, 76, 1600-205 Lisboa

O revisor oficial de contas é a PriceWaterhouseCoopers & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda com sede na Rua Sousa Martins, 1, 1069-313 Lisboa.

A GNB - Companhia de Seguros Vida, S.A. é integralmente detida pelo Novo Banco, S.A. O Novo Banco foi constituído por deliberação do Conselho de Administração do Banco de Portugal, tendo recebido determinados ativos e passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão do Banco Espírito Santo, S.A, nos quais se incluía a participação detida na GNB – Companhia de Seguros de Vida, S.A (ora BES VIDA).

A GNB - Companhia de Seguros Vida, S.A. exerce a sua atividade em Portugal, comercializando seguros do ramo vida.

A informação divulgada nos pontos seguintes está relatada em conformidade com as demonstrações financeiras da Companhia.

### **A.2. Desempenho da subscrição**

A Companhia exerce a sua atividade em Portugal, comercializando seguros essencialmente através das redes bancárias do Grupo Novo Banco (Novo Banco, Novo Banco dos Açores e Banco BEST). Durante o ano de 2016 a GNB Vida procedeu ao encerramento da sua sucursal em Espanha.

A Companhia explora o ramo vida, comercializando seguros de capitalização, PPR (Planos Poupança Reforma) e seguros de vida risco.

O volume de negócios total da GNB Seguros Vida, em 2016, ascendeu a 153,1 milhões de euros, o que corresponde a um decréscimo de 67,1% em relação ao ano anterior. Para este decréscimo contribuíram, quer a redução da produção de seguros PPR, no montante de cerca de 21 milhões de euros, quer a redução da produção de seguros de capitalização no montante de cerca de 290 milhões de euros.

milhares de euros	2016	2015	2014	Var. 2016/2015	Var. 2015/2014
<b>TOTAL GNB SEGUROS VIDA</b>	153.061	465.533	1.364.396	-67,1%	-65,9%
<b>PORTUGAL</b>	152.962	464.466	1.363.292	-67,1%	-65,9%
- PPR	38.923	62.961	571.617	-38,2%	-89,0%
- PRODUTOS DE CAPITALIZAÇÃO	56.762	343.975	733.066	-83,5%	-53,1%
- PRODUTOS DE RISCO	57.276	57.529	58.610	-0,4%	-1,8%
<b>ESPAÑA</b>	99	1.068	1.103	-90,7%	-3,2%

O ano de 2016 fica marcado por uma quebra acentuada na produção que levaram a GNB Seguros Vida a apresentar uma performance em todos os segmentos que explora, abaixo do mercado:

- Nos PPR's, a produção alcançou os 39 milhões de euros, com um decréscimo de 38,2%, com o mercado a registar um decréscimo do total de produção neste tipo de produtos de cerca de 9,6%;
- Os produtos de Capitalização, registaram uma diminuição face a 2015 de 83,5%. Este decréscimo apresentou-se abaixo do comportamento do mercado, que apresentou um decréscimo na ordem dos 31,1%;
- Os produtos de Risco, com um volume de produção de 57,3 milhões de euros, apresentam uma ligeira redução face ao ano anterior (-0,4%), inferior ao comportamento do mercado, que apresentou um aumento neste tipo de produtos de 1,3%.

Considerando a separação entre contratos de seguros e contratos de investimento, verifica-se uma evolução dispar para ambos os grupos (10,1% nos contratos de seguros e -84,3% nos contratos de investimento). Nos contratos de seguros, verifica-se uma evolução positiva nos PPR's, enquanto os produtos de capitalização registam um decréscimo. Nos contratos de investimento, o decréscimo é generalizado, influenciado pelos produtos de capitalização (-85,6%) e produção de PPR's (-74,6%).

Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira 2016

milhares de euros	2016	2015	2014	Var. 2016/2015	Var. 2015/2014
<b>TOTAL GNB SEGUROS VIDA - Seguro Di</b>	<b>153.061</b>	<b>465.533</b>	<b>1.364.396</b>	<b>-67,1%</b>	<b>-65,9%</b>
<b>PORTUGAL</b>	<b>152.962</b>	<b>464.466</b>	<b>1.363.292</b>	<b>-67,1%</b>	<b>-65,9%</b>
CONTRATOS DE SEGUROS	93.530	84.946	153.220	10,1%	-44,6%
- Rendas Vitalícias	102	142	5	-28,3%	2991,3%
- Restantes Produtos Risco	57.175	57.387	58.606	-0,4%	-2,1%
- Produtos de Capitalização	8.366	7.856	33.443	6,5%	-76,5%
- PPR	27.888	19.561	61.166	42,6%	-68,0%
CONTRATOS DE INVESTIMENTO	59.431	379.520	1.210.073	-84,3%	-68,6%
- Produtos de Capitalização	48.396	336.119	699.623	-85,6%	-52,0%
- PPR	11.035	43.400	510.450	-74,6%	-91,5%
<b>ESPAÑA</b>	<b>99</b>	<b>1.068</b>	<b>1.103</b>	<b>-90,7%</b>	<b>-3,2%</b>
CONTRATOS DE SEGUROS	99	1.068	1.103	-90,7%	-3,2%

A Companhia celebra tratados de resseguro para limitar a sua exposição ao risco.

O principal objetivo do resseguro é mitigar grandes sinistros individuais em que os limites das indemnizações são elevados, bem como o impacto de múltiplos sinistros desencadeados por uma única ocorrência.

A GNB Seguros Vida realizou, durante o primeiro semestre de 2013, uma operação de monetização sobre grande parte da sua carteira de produtos de Vida Risco. Essa operação resultou na transferência total dos riscos inerentes dessa carteira para a resseguradora Munich Reinsurance Company, uma das maiores resseguradoras mundiais, mantendo, no entanto, a GNB Seguros Vida a gestão dos contratos e o relacionamento com os clientes.

Os prémios adquiridos líquidos de resseguro são analisados como segue:

milhares de euros	2016	2015	Var. 2016/2015
Prémios brutos emitidos	93.629	86.013	8,9%
Prémios de resseguro cedido	(44.427)	(47.687)	-6,8%
<b>Prémios líquidos de resseguro</b>	<b>49.203</b>	<b>38.327</b>	<b>28,4%</b>
Varição da provisão para prémios não adquiridos, líquida de resseguro	(23)	101	-122,4%
<b>Prémios líquidos de resseguro</b>	<b>49.180</b>	<b>38.428</b>	<b>28,0%</b>

### A.3. Desempenho dos investimentos

Em 2015 e 2016 a GNB Seguros Vida registou resultados do exercício de + 96,5 milhões de euros e – 84,6 milhões de euros respetivamente. O ano de 2016 apresentou um acentuado decréscimo na atividade financeira líquida, -147,5% relativamente ao ano anterior, devido essencialmente à quebra de valias realizadas ao longo do ano, (-31,9 milhões de euros em 2016, face aos +161,3 milhões de euros de 2015) e ainda pelo registo de imparidades (43,9 milhões de euros em 2016 face a 15,4 milhões de euros registados em 2015).

milhares de euros	2016	2015	2014	Var. 2016/2015	Var. 2015/2014
<b>Atividade Financeira Líquida</b>	<b>(87.012)</b>	<b>182.223</b>	<b>51.508</b>	<b>-147,7%</b>	<b>253,8%</b>
Rendimentos líquidos de gastos financeiros	98.092	130.073	210.805	-24,6%	-38,3%
Ganhos líquidos de activos e passivos	(129.268)	32.079	(26.660)	-503,0%	220,3%
Perdas de imparidade	(43.864)	(15.397)	(179.819)	-184,9%	91,4%
Diferenças de câmbio	(11.972)	35.469	47.182	-133,8%	-24,8%

Por classe de ativos, os rendimentos totais de investimentos do exercício de 2016 foram os seguintes:

milhões de euros	2016
<b>Classe de Ativos</b>	<b>34,1</b>
Obrigações	142,4
Ações	(39,2)
Imóveis	2,7
Outros	(71,8)

Em ações em 2016, foram reconhecidos -57,0 milhões de euros em perdas e 17,8 milhões de euros em dividendos. No segmento de obrigações, o rendimento reconhecido em juros foi de 82,7 milhões de euros e em valias realizadas de 59,7 milhões de euros. A componente Outros é representada sobretudo por valias efetuadas em derivados e fundos de investimento imobiliário.

A GNB Seguros Vida detinha a 31/12/2016, nas carteiras em que o risco é assumido pelo tomador do seguro, os seguintes investimentos em titularizações:

euros

Designação Ativo	ISIN	Rating	Valor Mercado
TAGST A1 ENGY MTG/2009- 12/05/2025	PTTGUAOM0005	BBB	2.942.059
VERSE 1 Snr MTG 4,172%- 2013 / 16-02-2017	PTTGUNOM0018	BBB	14.715
VERSE 2 Snr MTG 2,98%- 2014 / 16-02-2018	PTTGUFOM0018	BBB	1.349.505
VERSE 3 Snr MTG 1,99%- 2015 / 12-02-2019	PTTGUOOM0017	BBB	5.003.010
<b>Total</b>			<b>9.309.289</b>

No final de 2016, o portfólio obrigacionista de dívida pública tem destaque para Portugal, tornando-o particularmente sensível à evolução dos spreads de risco do país face às taxas de juro sem risco. A alocação a dívida corporate é constituída essencialmente por dívida investment grade (notação de rating igual ou superior a BBB- ou equivalente).

milhões de euros

Por País	Ações	Obrigações	Imóveis	Fundos Investimento Mobiliários	Fundos Investimento Imobiliários	Outros (*)	Total	% Ativos
Portugal	24,4	1.946,7	52,7	79,5	323,5	198,1	2.624,8	50,4%
Italia	7,9	464,8					472,7	9,1%
Luxemburgo		18,7		375,1			393,9	7,6%
Alemanha	18,5	173,3		13,5			205,3	3,9%
China		191,8				9,5	201,2	3,9%
Espanha	11,8	164,0		0,1		17,6	193,4	3,7%
França	29,4	127,7		20,6			177,8	3,4%
EUA	3,0	171,8		2,0			176,8	3,4%
Reino Unido	30,8	133,9		8,4			173,0	3,3%
Irlanda	2,6	12,7		70,9			86,2	1,7%
<b>Sub-Total</b>	<b>128,4</b>	<b>3.405,4</b>	<b>52,7</b>	<b>570,2</b>	<b>323,5</b>	<b>225,1</b>	<b>4.705,2</b>	<b>90,3%</b>
Outros:								
Outros U.E. s/Gr.	31,1	162,1					193,2	3,7%
Grécia		4,2					4,2	0,1%
Outros OCDE	17,2	145,1					162,4	3,1%
Outros não OCDE	3,7	115,9		25,2			144,8	2,8%
<b>Total</b>	<b>180,4</b>	<b>3.832,7</b>	<b>52,7</b>	<b>595,4</b>	<b>323,5</b>	<b>225,1</b>	<b>5.209,9</b>	<b>100,0%</b>

(\*) na quase totalidade depósitos.

## Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira 2016

milhões de euros

Por Contraparte		Obrigações	Ações	Outros	Total	% Ativos
<b>Divida Pública</b>						
Maiores Exposições Dívida Pública	Portugal	1.268,8			1.268,8	24,4%
	Italia	396,0			396,0	7,6%
	Espanha	28,3			28,3	0,5%
	Alemanha	5,9			5,9	0,1%
	Irlanda	5,0			5,0	0,1%
	Outros	2,5			2,5	0,0%
<b>Sub total</b>		<b>1.706,3</b>			<b>1.706,3</b>	<b>32,8%</b>
<b>Grupos Económicos (excepto GNB):</b>						
10 Maiores exposições por Grupo Económico (excepto Grupo NB)	EDP- Energias de Portugal	213,2	1,7		214,9	4,1%
	Galp Energia	69,5	0,4		69,9	1,3%
	State Grid Corporation of China	41,9			41,9	0,8%
	Banco Santander SA	38,7	0,3		39,0	0,7%
	Societe Generale	36,2			36,2	0,7%
	JPMorgan Chase & Co	32,7			32,7	0,6%
	Caixa Geral de Depositos SA	29,8			29,8	0,6%
	Comunidade de Madrid	27,8			27,8	0,5%
	Petroleos Mexicanos	25,2			25,2	0,5%
	Glencore PLC	24,7			24,7	0,5%
Outros	1.396,9	178,0	998,8	2.573,7	49,4%	
<b>Sub total</b>		<b>1.936,6</b>	<b>180,4</b>	<b>998,8</b>	<b>3.115,7</b>	<b>59,8%</b>
<b>Grupo Novo Banco</b>						
	Novo Banco (c/ garantia Estado)	189,4			189,4	3,6%
	Novo Banco (outros=depositos)	0,4		162,5	163,0	3,1%
	Banco BEST			22,2	22,2	0,4%
	NB Açores			13,2	13,2	0,3%
<b>Sub total</b>		<b>189,8</b>		<b>198,0</b>	<b>387,8</b>	<b>7,4%</b>
<b>Total</b>		<b>3.832,7</b>	<b>180,4</b>	<b>1.198,8</b>	<b>5.209,9</b>	<b>100,0%</b>

### A.4. Desempenho de outras atividades

Os custos de exploração líquidos apresentam um decréscimo de 20,3%. Este decréscimo resulta essencialmente, da redução dos custos imputados à função aquisição, principalmente devido a uma quebra verificada nas comissões financeiras.

milhares de euros	2016	2015	2014	Var. 2016/2015	Var. 2015/2014
<b>CUSTOS DE EXPLORAÇÃO LÍQUIDOS</b>	<b>21.932</b>	<b>27.520</b>	<b>34.394</b>	<b>-20,3%</b>	<b>-20,0%</b>
Custos de aquisição	15.842	21.792	19.331	-27,3%	12,7%
Comissões de resgate	72	170	816	-57,9%	-79,2%
Comissões de subscrição	2.313	1.781	(750)	29,9%	337,6%
Comissões financeiras	11.539	16.996	18.082	-32,1%	-6,0%
Outros	976	447	494	118,3%	-9,6%
Custos imputados à função aquisição	942	2.397	689	-60,7%	248,1%
Custos de aquisição diferidos (variação)				0,0%	0,0%
Gastos administrativos	6.060	5.552	14.027	9,1%	-60,4%
Custos imputados à função administrativa	6.060	5.552	14.027	9,1%	-60,4%
Comissões e participação nos resultados de	30	176	1.036	-82,8%	-83,0%
Comissões de resseguros cedido	320	614	1.323	-47,8%	-53,6%
Participação nos resultados de resseguro	(290)	(438)	(287)	33,7%	-52,3%

A diminuição do montante das comissões financeiras (associadas à gestão de produtos) deve-se principalmente à redução da própria atividade, já que em termos da performance entre os ativos e os passivos manteve-se aos níveis registados no ano anterior, conduzindo assim à manutenção da margem semelhante à registada no ano anterior.

Os custos com Sinistros líquidos de resseguro relativos aos contratos de seguros com risco e produtos com participação nos resultados registaram em 2016 uma redução de 29,3%.

Tal evolução é fortemente influenciada pela evolução no seguro direto (-28,7%) uma vez que a componente de resseguro cedido é pouco significativa e registou um acréscimo de 20,5% face ao ano anterior.

Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira 2016

milhares de euros	2016	2015	2014	Var. 2016/2015	Var. 2015/2014
<b>CUSTOS COM SINISTROS</b>	168.145	237.990	449.467	-29,3%	-47,1%
Custos directos com sinistros	179.122	251.322	463.215	-28,7%	-45,7%
Prestações	179.723	251.879	470.571	-28,6%	-46,5%
Variação da provisão para sinistros	(600)	(558)	(7.356)	-7,7%	92,4%
Custos imputados à função sinistros	402	974	2.824	-58,8%	-65,5%
de Resseguro Cedido	(11.379)	(14.306)	(16.571)	20,5%	13,7%
Montantes pagos	(11.650)	(13.359)	(16.571)	12,8%	19,4%
Variação da provisão para sinistros	271	(946)	(0)	128,7%	s/s

Considerando a totalidade dos custos com sinistros e passivos financeiros, importa salientar que apesar de registarem uma redução face ao ano anterior, ainda apresentam um volume elevado.

milhares de euros	2016	2015	2014	Var. 2016/2015	Var. 2015/2014
<b>GNB SEGUROS VIDA Portugal</b>					
Custos com Sinistros e Passivos Finance	917.642	1.778.906	1.921.444	-48,4%	-7,4%
CONTRATOS DE SEGUROS	178.138	250.060	461.436	-28,8%	-45,8%
CONTRATOS DE INVESTIMENTO	739.505	1.528.846	1.460.008	-51,6%	4,7%
ESPANHA	1.209	1.508	1.923	-19,9%	-21,6%
RESSEGURO	11.379	14.306	16.571	-20,5%	-13,7%
<b>CUSTOS COM SINISTROS LÍQUIDOS DE</b>	<b>907.472</b>	<b>1.766.109</b>	<b>1.906.795</b>	<b>-48,6%</b>	<b>-7,4%</b>

Analisando a evolução da sinistralidade pelos diferentes grupos de produtos, constata-se uma redução de 48,4%, com destaque para os produtos PPR (-44,1%) e operações de capitalização (-92,5%). De referir, que no ano de 2015, verificaram-se 805 milhões de euros de custos com sinistros em operações de capitalização, versus os 60 milhões de euros de 2016. Se expurgarmos estas operações de capitalização, verificar-se-ia uma redução de 12% nos custos com sinistros.

Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira 2016

milhares de euros	2016	2015	2014	Var. 2016/2015	Var. 2015/2014
<b>Custos c/ Sinistros e Passivos Financeiros - Portugal</b>	917.642	1.778.906	1.921.444	-48,4%	-7,4%
- PPR	230.434	412.579	587.399	-44,1%	-29,8%
- PRODUTOS DE CAPITALIZAÇÃO	610.514	543.988	911.333	12,2%	-40,3%
- OPERAÇÕES DE CAPITALIZAÇÃO	60.011	804.665	405.153	-92,5%	98,6%
- PRODUTOS DE RISCO	16.683	17.673	17.559	-5,6%	0,7%

As taxas de sinistralidade (quando medidos os custos com sinistros e passivos financeiros relativamente à produção), apresentam evoluções desfavoráveis na generalidade dos produtos face ao ano anterior. A base desta degradação nos produtos de Capitalização (de 158,1% para 1075,6%) deve-se ao decréscimo significativo do volume de prémios, e que não foi acompanhado pela redução do volume de resgates e reembolsos em 2016. Nos PPR (de 655,3% para 592%) e produtos de Risco (de 30,7% para 29,1%), verificou-se uma melhoria da taxa de sinistralidade, derivada de uma maior redução do volume de sinistros face à redução do montante de prémios subscritos:

<b>Taxa de Sinistralidade (Custos com sinistros e Passivos financeiros/Produção)</b>	2016	2015	2014
<b>Custos com Sinistros e Passivos Financeiros</b>	599,9%	383,0%	140,9%
- PPR	592,0%	655,3%	102,8%
- PRODUTOS DE CAPITALIZAÇÃO	1075,6%	158,1%	124,3%
- PRODUTOS DE RISCO	29,1%	30,7%	30,0%

Em termos globais, conforme apresentado no quadro abaixo, no ano de 2016, os Custos e Gastos por Natureza a Imputar apresentam um decréscimo (-9,2%) em relação ao verificado em 2015, que não é mais significativo dado o crescimento da rubrica de "outros" (241,8%) resultante da constituição de uma provisão para contingências fiscais.

Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira 2016

milhares de euros	2016	2015	2014	Var. 2016/2015	Var. 2015/2014
<b>CUSTOS E GASTOS POR NATUREZA A IMPUTAR</b>	<b>19.786</b>	<b>21.794</b>	<b>28.710</b>	<b>-9,2%</b>	<b>-24,1%</b>
Gastos de Natureza Operacional	8.190	11.267	13.501	-27,3%	-16,6%
Gastos com pessoal	3.595	4.937	6.640	-27,2%	-25,7%
Fornecimentos e serviços externos	4.021	5.281	5.451	-23,9%	-3,1%
Impostos e taxas	208	384	761	-45,8%	-49,6%
Depreciações e amortizações do exercício	366	665	648	-44,9%	2,6%
Gastos de Natureza Financeira	9.736	9.983	8.083	-2,5%	23,5%
Juros suportados	2.394	2.616	2.809	-8,5%	-6,9%
Comissões	7.342	7.367	5.274	-0,3%	39,7%
Outros	1.860	544	7.126	241,8%	-92,4%

Os gastos de natureza operacional reduzem 27,3%, fruto da política de otimização e contenção de custos levada a cabo durante o ano. Os gastos de natureza financeira apresentam um decréscimo de 2,5%, reflexo de um cenário de taxas de juro historicamente baixas e ainda de uma diminuição do volume de comissões a pagar.

Quando comparamos os custos e gastos por natureza a imputar (operacionais, de natureza financeira e outros) com a totalidade das provisões matemáticas, verificamos uma ligeira subida do rácio global, como se pode constatar no quadro seguinte:

	2016	2015	2014
<b>CUSTOS E GASTOS POR NATUREZA A IMPUTAR / PROVISÕES MATEMÁTICAS</b>	<b>0,43%</b>	<b>0,42%</b>	<b>0,44%</b>
Gastos de natureza Operacional	0,17%	0,22%	0,21%
Gastos de natureza Financeira	0,22%	0,19%	0,12%
Outros Gastos	0,04%	0,01%	0,11%

**A.5. Eventuais informações adicionais**

Nada a referir.

18

## B. Sistema de Governação

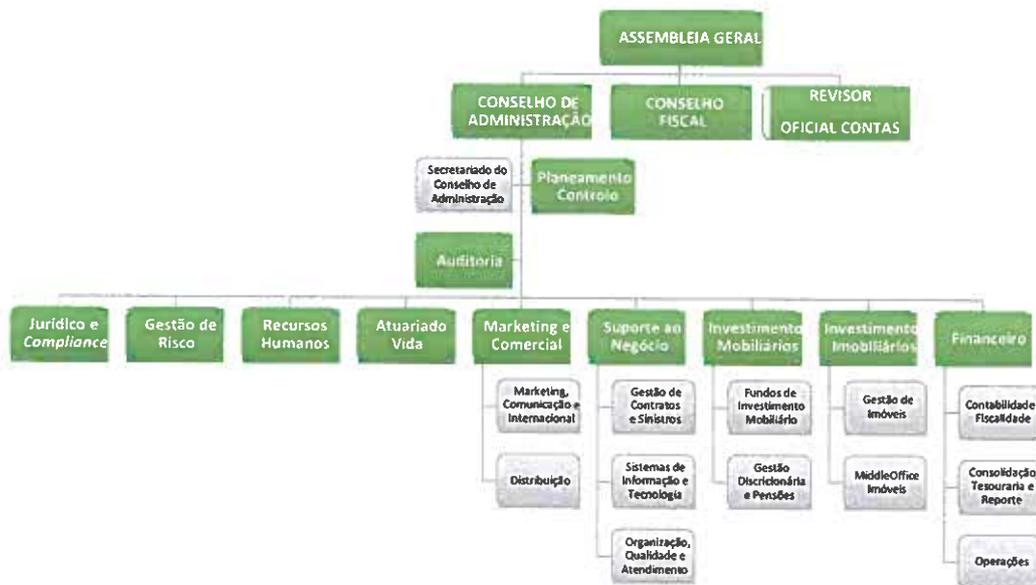
### B.1. Informações Gerais sobre o Sistema de Governação

#### B.1.1. Estrutura organizacional

No âmbito do processo de reestruturação do Grupo Novo Banco, e com o objetivo de otimizar custos e processos, durante o ano de 2016 procedeu-se a uma fusão das estruturas funcionais e das operações das seguradoras (GNB Seguros Vida S.A. e GNB Seguros S.A.) com a GNB-Gestão de Ativos, S.A.

Desta forma a estrutura organizativa da GNB Seguros Vida alterou-se significativamente durante o ano de 2016 sendo atualmente representada pelo organigrama abaixo.

De salientar que a generalidade dos Departamentos e Gabinetes abaixo identificados desenvolvem atividades transversais, quer à GNB Seguros Vida S.A. quer à GNB Seguros S.A., quer a todas as empresas do Grupo GNB-Gestão de Ativos, S.A., sem prejuízo de alguns departamentos ou áreas abaixo identificados desenvolverem atividades específicas para uma (ou mais) empresas:



Apesar da reestruturação acima descrita, a atual estrutura organizativa continua a seguir o princípio da segregação e independência das principais áreas-chave, nomeadamente a independência entre o Departamento Jurídico e Compliance, o Departamento de Gestão de Risco, o Departamento Atuariado Vida e o Departamento de Auditoria Interna do Novo Banco.

O Conselho de Administração é composto por três elementos, sendo um dos membros independente, e reunirá pelo menos uma vez em cada três meses. O Conselho não pode deliberar sem que esteja presente ou representada a maioria dos seus membros.

As seguintes matérias deverão necessariamente ser discutidas e aprovadas por deliberação do Conselho de Administração da Sociedade:

1. Aprovação de contratos com terceiros cujos valores/ responsabilidades excedam em 10% as despesas totais anuais da Sociedade (excluindo despesas com comissões e partilha de lucros);
2. Concessão de financiamentos, depósitos, ou prestação de garantias acima do valor de um milhão de euros;
3. Aquisição, oneração ou alienação de bens imóveis por valor superior a 5 milhões de euros, desde que os bens imóveis sejam utilizados na gestão corrente da sociedade;
4. Solicitação de financiamentos ou criação de passivo acima dos dez milhões de euros (por transação);
5. Licenciamento ou concessão de direitos sobre a propriedade intelectual ou industrial da Sociedade;
6. Alargamento ou redução da atividade social ou modificação do objeto da sociedade;
7. Aprovação do Balanço e contas da Sociedade e todos os documentos legais de prestação de contas da Sociedade;
8. Aprovação de proposta de aplicação de resultados;
9. Emissão de obrigações.

A Gestão Corrente da Sociedade é assegurada por **Paulo Alexandre Ramos Vasconcelos** e **Manuel António Ricardo Romão da Costa Braz**, os quais assumem funções executivas, com os poderes de gestão diária e corrente da Sociedade, que por lei são delegáveis, com exceção dos previstos no artigo 407º, número 4 do Código das Sociedades Comerciais e das matérias que, nos termos do artigo 21.ª, n.º 3 do contrato de sociedade, devam necessariamente ser discutidas e aprovadas por deliberação do Conselho de Administração. O administrador não executivo é **José António Rodrigues Nunes Coelho**.

Durante o ano de 2016, o acionista único decidiu, na sequência da renúncia de administrador executivo (Nuno Manuel da Silva Ribeiro David), em Assembleia Geral de 24 de outubro de 2016 eleger para o cargo vago, um novo administrador executivo (Manuel António Ricardo Romão da Costa Braz).

O Conselho Fiscal é composto por um presidente, dois membros efetivos e um membro suplente, reunindo-se ordinariamente pelo menos uma vez em cada três meses e sempre que o presidente o entender ou algum dos restantes membros o solicitar.

Os membros do Conselho Fiscal devem exercer uma fiscalização conscienciosa e imparcial, dar conhecimento à administração das verificações, fiscalizações e diligências que tenham feito e do resultado das mesmas e ainda emitir os relatórios e pareceres obrigatórios por lei.

Decorrente da reorganização estrutural verificada, estabilizada no final de 2016, está igualmente previsto o funcionamento de órgãos multidisciplinares (Comités) sobre diversos temas transversais. Considerando a data de concretização da reorganização não se verificaram ainda reuniões de alguns destes Comités, que só estarão totalmente operacionais em 2017.

- **Reunião de Direção**

Reúne mensalmente e conta com a participação de Administradores Executivos das diversas Sociedades e Diretores Coordenadores de Departamento.

O propósito deste órgão é analisar e deliberar sobre a resolução das principais questões da gestão corrente das várias sociedades assim como fazer o acompanhamento regular das principais atividades realizadas.

- **Comité de Gestão de Risco, Controlo Interno e Compliance**

Reúne trimestralmente e conta com a participação de membros do Conselho de Administração, dos departamentos de suporte ao negócio (coordenação), financeiro, de risco e jurídico e compliance. O objetivo deste Comité é analisar e decidir sobre os riscos, excluindo os riscos financeiros (que têm um fórum próprio) envolvendo a identificação, avaliação, quantificação e monitorização dos mesmos. Propõe políticas, metodologias e procedimentos de mitigação adequados aos objetivos.

- **Comité Técnico de Risco**

Reúne trimestralmente e conta com a participação de membros do Conselho de Administração, dos departamentos de risco (coordenação), atuariado, investimentos mobiliários e planeamento e controlo. O objetivo deste Comité é avaliar todos os riscos à exceção dos riscos operacionais.

- **Comité de Novas Atividades e Produtos (NAP)**

Reúne sempre que se pretenda lançar ou reestruturar produtos e/ou atividades e conta com a participação de membros do Conselho de Administração, dos departamentos comercial (coordenação), atuariado, investimentos mobiliários, jurídico e compliance, planeamento e controlo e ainda da área de sistemas. O objetivo deste Comité é avaliar o risco/retorno relacionado com o lançamento de novas atividades ou produtos, bem como validar todos os requisitos (documentos pré-contratuais e contratuais, materiais de publicidade, promoção, formação), procedimentos e processos relacionados.

- **Comité Financeiro Vida**

Reúne mensalmente e conta com a participação de administradores executivos, dos responsáveis de investimentos Mobiliários, Planeamento e Controlo, Atuariado Vida, e Gestão de Risco.

O objetivo deste Comité passa pela emissão de recomendações relativamente a temas relacionados com políticas e planos de investimentos, alocação de ativos, gestão de ativos e responsabilidades (*ALM*), implementação de estratégias financeiras e respetiva performance, políticas e níveis de provisões técnicas, e planos de negócio, com exceção dos objetivos de vendas.

- **Comité Informático, Organização e Qualidade (CIOQ)**

Reúne bimensalmente e conta com a participação de membros do Conselho de Administração, do departamento de suporte ao negócio (coordenação) e da área de sistemas. O objetivo deste Comité é avaliar e decidir sobre a realização dos projetos elegíveis para apreciação, avaliar os projetos propostos e emitir pareceres.

- **Comité de Segurança**

Reúne quadrimestralmente e conta com a participação de membros do Conselho de Administração, dos departamentos de suporte ao negócio (coordenação), recursos humanos, jurídico e compliance e da área de sistemas. O objetivo deste Comité é efetuar recomendações à Administração sobre segurança informática e tecnológica, de pessoas e bens e de continuidade do negócio.

### **B.1.2. Informação sobre a Política de Remunerações dos membros dos Órgãos Sociais**

A Política de Remunerações dos órgãos sociais é aprovada em Assembleia Geral de acionistas. Em 2016, a Política de Remunerações da GNB Seguros Vida foi aprovada pelo acionista, em Assembleia Geral Anual de 15 de Abril de 2016.

A política aprovada tem como referência os seguintes princípios:

Membros do Conselho de Administração:

a) Presidente do Conselho de Administração (não executivo):

O Presidente do Conselho de Administração pode auferir uma remuneração fixa, paga 14 vezes ao ano, e uma remuneração variável.

b) Outros Membros não executivos do Conselho de Administração:

Os membros não executivos do Conselho de Administração podem auferir uma remuneração fixa, paga 14 vezes ao ano, e uma remuneração variável.

c) Membros executivos do Conselho de Administração:

A remuneração dos membros executivos do Conselho de Administração é composta por uma remuneração Fixa.

A remuneração fixa não pode ser inferior a 40% da remuneração total anual.

Membros do Órgão de Fiscalização

A remuneração dos membros do Conselho Fiscal inclui apenas uma componente fixa, mensal, paga 14 vezes ao ano, determinada anualmente pelo acionista.

Membros da Mesa da Assembleia Geral

Os membros da Mesa da Assembleia Geral podem auferir, mediante determinação pela Assembleia Geral, uma quantia fixa por presença em cada Assembleia.

**B.1.3. Informação sobre a Política de Remunerações dos colaboradores que exercem funções-chaves e restantes colaboradores**

A GNB Seguros Vida tem também definida uma política de remunerações aplicável aos colaboradores da empresa que, não sendo membros dos respetivos órgãos de administração ou de fiscalização, auferam uma remuneração variável e exerçam a sua atividade no âmbito das funções-chave ou outra atividade que possa ter impacto material no perfil de risco da instituição.

De acordo com o aí definido, esta Política de Remunerações de colaboradores com funções-chave, aplica-se:

a) Aos Colaboradores que exercem funções no âmbito dos sistemas de gestão de riscos, controlo interno e *compliance*;

- b) Aos Colaboradores que exercem funções no âmbito da função atuarial;
- c) Aos Colaboradores com cargos de chefia de 1º nível (Diretores), independentemente da área em que exerçam atividade, por se entender que, à margem dos titulares dos órgãos sociais e dos restantes descritos anteriormente, estes profissionais representam os colaboradores que possuem um acesso regular a informação privilegiada, participam nas decisões sobre a gestão e estratégia negocial da instituição e desenvolvem uma atividade profissional cujo desempenho pode ter um impacto material sobre o perfil de risco da Companhia.

Considerando a adequação e transversalidade dos princípios presentes nesta política de remuneração, eles são igualmente aplicáveis em relação aos restantes colaboradores da Companhia não considerados nos critérios atrás definidos, salvo decisão, em contrário, aprovada pelo Conselho de Administração.

A política de remuneração dos "Colaboradores com Funções-Chave" é avaliada e aprovada pelo Conselho de Administração, mediante proposta apresentada pelo Administrador responsável pelo pelouro dos Recursos Humanos.

Nos termos da Lei e dos Estatutos, a fixação da remuneração dos "Colaboradores com Funções-Chave" da GNB Seguros Vida incumbe ao Conselho de Administração, no âmbito da gestão da sua política de pessoal e da política de incentivos, tendo em vista a prossecução dos objetivos estratégicos da Companhia. Em 2016, os princípios definidos na política de remunerações foram:

a) Composição da remuneração

A remuneração pode ser composta por uma parte fixa e uma parte variável.

Na sequência da revisão e aprovação anual da política de remuneração, a remuneração fixa é revista e aprovada pela Administração, de acordo com os resultados da Companhia, indicadores como a taxa de inflação, a taxa de aumento da Contratação Coletiva para a atividade seguradora ou outros indicadores de mercado.

Do mesmo modo, é também definida uma componente variável que tem como uma das principais referências a avaliação do desempenho.

b) Limites e equilíbrio na remuneração

A parte fixa terá os limites que forem fixados pelo Conselho de Administração e representará, no mínimo, uma média na Companhia de aproximadamente 80% da Remuneração Total Anual. A parte fixa é composta pelo ordenado base e por outras prestações regulares e periódicas, atribuíveis a todos os colaboradores da Companhia, formando o ordenado efetivo mensal.

A parte variável, caso venha ser atribuída, não deverá exceder, em média, 20% da Remuneração Total Anual para a totalidade dos colaboradores da Companhia, sendo que o valor máximo individualmente considerado não deverá exceder 35% do valor total da remuneração anual.

Tal situação adequa-se às recomendações e às melhores práticas que favorecem uma percentagem elevada da componente remuneratória fixa em relação à componente variável da remuneração.

Em caso de atribuição, o montante da remuneração variável anual (RVA) terá os limites definidos pelo Conselho de Administração. A RVA refere-se ao desempenho de curto prazo, oscilando o seu valor exato, em cada ano, em função do grau de cumprimento dos principais objetivos anuais corporativos e individuais (quantitativos e qualitativos), tendo como referência o modelo de Avaliação de Desempenho da GNB Seguros Vida.

A avaliação dos Colaboradores abrangidos pela presente Política de Remuneração tem como referência principal as variáveis a seguir enunciadas, analisadas à luz do exercício das suas funções:

- visão estratégica;
- planeamento, organização e controlo;
- orientação para os resultados com uma gestão cuidada do risco;
- capacidade de análise e decisão;
- espírito de equipa.

Tendo presente as características inerentes à estrutura de remuneração em vigor, os valores máximos considerados e os níveis de tolerância ao risco definidos, não foi considerado necessário aplicar o diferimento de uma eventual remuneração variável (RVA).

Assim, caso venha a ser atribuída, a RVA será paga de uma só vez, na sequência da sua aprovação, no período imediatamente a seguir à data de referência dos resultados.

De igual modo, tendo presente o facto dos títulos da Companhia não serem cotados em mercados regulamentados, a possibilidade de uma parte da RVA consistir na atribuição de opções sobre ações da Empresa não foi considerada na presente política de remuneração.

#### c) Outros benefícios

Para além da remuneração fixa e variável descritas na presente política de remuneração, são ainda atribuídos os seguintes benefícios à generalidade dos colaboradores:

- Seguros de Vida e Saúde;

- Desconto no prémio dos seguros de que sejam tomadores;
- Planos individuais de reforma, em caso de reforma por velhice ou por invalidez.

### Pensões

A Companhia assumiu a responsabilidade de pagar aos seus empregados pensões de reforma por velhice e invalidez, nos mesmos termos que os estabelecidos nos Instrumentos de Regulamentação Coletivas de Trabalho aplicáveis ao sector segurador.

Em 23 de dezembro de 2011, foi aprovado um novo Contrato Coletivo de Trabalho dos Seguros que veio alterar um conjunto de benefícios anteriormente definidos. Estas alterações mantiveram-se no Acordo Coletivo de Trabalho publicado no BTE, n.º 4 de 29 de janeiro de 2016. Embora não sendo subscritora deste Acordo, a Companhia decidiu manter e aplicar em 2016 os mesmos termos aí estabelecidos.

Das alterações referidas, são de salientar as seguintes: (i) no que respeita a benefícios pós-emprego, os trabalhadores no ativo admitidos até 22 de junho de 1995 deixaram de ser abrangidos por um plano de benefício definido, passando a estar abrangidos por um plano de contribuição definida, (ii) prémio de permanência equivalente a 50% do seu ordenado sempre que o trabalhador complete um ou mais múltiplos de 5 anos na Companhia.

Relativamente à alteração do plano e tendo em consideração que o valor integralmente financiado das responsabilidades pelos serviços passados relativo às pensões de reforma por velhice devidas aos trabalhadores no ativo foi convertido em contas individuais desses trabalhadores, integrando o respetivo plano individual de reforma, de acordo com o IAS 19, a Companhia procedeu à liquidação da responsabilidade (settlement).

A Companhia regista responsabilidades com os Administradores, estando a alteração ao Regulamento do Direito à Pensão ou Complemento de Pensões de Reforma ainda em revisão e aprovação na ASF.

### Plano de contribuição definida

Os trabalhadores no ativo em efetividade de funções, com contratos de trabalho por tempo indeterminado, beneficiam de um plano individual de reforma em caso de reforma por velhice ou por invalidez concedida pela segurança social. Para tal, a Companhia constituiu um seguro de vida de contribuição definida e com Capital Garantido, efetuando contribuições anuais tendo em atenção a remuneração individual de cada trabalhador, aplicando em 2016 os mesmos termos que os estabelecidos na regulamentação coletiva de trabalho aplicável ao sector segurador. O valor capitalizado das entregas é resgatável, nos termos legais, pelo trabalhador na data de passagem à reforma por

invalidez ou por velhice concedida pela segurança social, devendo pelo menos 2/3 ser convertido em renda vitalícia imediata mensal.

#### **B.1.4. Transações materiais com o acionista**

A GNB Seguros Vida efetuou em 2016 um conjunto de transações materiais com o seu acionista, decorrentes da sua atividade corrente.

A Companhia efetua a distribuição dos seus produtos através da rede bancária do seu acionista e, no âmbito da sua gestão financeira utiliza o acionista como banco depositário de uma parte significativa dos seus ativos financeiros. Do mesmo modo, no âmbito da gestão financeira da sua carteira de investimentos efetuou ao longo de 2016 operações de depósito e de cobertura de risco cambial, utilizando forwards cambiais, junto do Novo Banco.

Para o mesmo efeito procedeu ainda à aquisição de obrigações emitidas pelo Novo Banco com garantia da República Portuguesa. O Novo Banco é ainda arrendatário de alguns imóveis detidos pela Companhia.

Das relações acima expostas resultou um conjunto de proveitos e custos refletidos nas demonstrações financeiras.

### **B.2. Requisitos de Qualificação e Idoneidade**

A existência de princípios e regras de competência e idoneidade e o seu cumprimento pelos colaboradores que dirijam efetivamente a empresa ou que nela sejam responsáveis por outras funções essenciais é um princípio basilar de boa governação e da gestão de risco da GNB Seguros Vida.

As pessoas assumem um papel central na gestão de risco, podendo a ausência de adequadas competências e idoneidade colocar em causa os princípios e regras estabelecidos e, conseqüentemente, potenciar a existência de riscos indesejados e de perdas inesperadas para a organização.

A GNB Seguros Vida desenvolveu uma política definindo um conjunto de princípios e regras que deve estar presente em toda a organização, em particular para as pessoas os membros dos órgãos de administração e fiscalização, dos diretores de topo, dos responsáveis e das pessoas que exercem que funções-chave.

#### **B.2.1. Exigências regulamentares em matéria de qualificação e idoneidade**

Exigências em matéria de qualificação

A avaliação da qualificação das pessoas atrás mencionadas deverá ser feita de forma individual e coletiva.

A avaliação individual com vista a aferir a posse de qualificação profissional adequada deverá ter em consideração a habilitação académica ou a formação especializada apropriadas ao cargo a exercer bem como a experiência profissional cuja duração, bem como a natureza e grau de responsabilidade das funções exercidas, esteja em consonância com as características e seja proporcional à natureza, dimensão e complexidade da atividade da empresa.

A adequação da qualificação profissional de pessoa que integre um órgão colegial é aferida também em função da qualificação profissional dos demais membros do órgão que integra, de forma a garantir que, coletivamente, o órgão dispõe das valências indispensáveis ao exercício das respetivas funções legais e estatutárias em todas as áreas relevantes de atuação.

Assim, requer-se uma avaliação coletiva do órgão de administração que, no seu conjunto, ateste a posse de qualificação e experiência numa diversidade de domínios, nomeadamente, em mercados de seguros e financeiros, estratégia e modelo de negócio, sistema de governação, análise atuarial e financeira, enquadramento regulamentar e requisitos aplicáveis.

Exigências em matéria de idoneidade

Na avaliação da idoneidade deve atender -se ao modo como a pessoa gere habitualmente os negócios, profissionais ou pessoais, ou exerce a profissão, em especial nos aspetos que revelem a sua capacidade para decidir de forma ponderada e criteriosa, ou a sua tendência para cumprir pontualmente as suas obrigações ou para ter comportamentos compatíveis com a preservação da confiança do mercado, tomando em consideração todas as circunstâncias que permitam avaliar o comportamento profissional para as funções em causa.

Na apreciação da idoneidade deve ter -se em conta, entre outros fatores, se a pessoa teve alguma acusação ou condenação por crimes contra o património, falsificação e falsidade; declaração de insolvência pessoal ou de alguma entidade por si gerida; proibição de agir na qualidade de administrador de uma sociedade ou de nela desempenhar funções ou se foi alvo de recusa, cancelamento ou cessação de registo, autorização, admissão ou licença para o exercício de uma atividade comercial, empresarial ou profissional, por autoridade de supervisão, ordem profissional ou organismo com funções análogas, ou destituição do exercício de um cargo por entidade pública.

No juízo valorativo sobre o cumprimento do requisito de idoneidade, além dos factos enunciados atrás ou de outros de natureza análoga, deve ainda considerar-se toda e qualquer circunstância cujo conhecimento seja legalmente acessível e que, pela gravidade, frequência ou quaisquer outras características atendíveis, permitam fundar um juízo de prognose sobre as garantias que a pessoa em causa oferece em relação a uma gestão sã e prudente da empresa.

Para efeitos de prova de idoneidade, deve ser apresentado um certificado do registo criminal ou documento equivalente emitido por uma autoridade judicial ou administrativa competente.

### **B.2.2. Processo de avaliação e qualificação e idoneidade**

Do ponto de vista metodológico, de acordo com a política que a GNB Seguros Vida desenvolveu para a verificação da qualificação e idoneidade, a primeira fase do processo visa garantir a identificação das funções e dos responsáveis abrangidos pela política e das respetivas matrizes de competência e integridade.

Com base no princípio da substância sobre a forma, procede-se à identificação não só das funções responsáveis pela gestão da Companhia como também de outras funções consideradas essenciais.

Tal significa que, para além dos responsáveis máximos pela administração da Companhia (membros do Conselho de Administração) e dos responsáveis pelas funções-chave de acordo com a regulamentação de Solvência II (gestão de risco, auditoria interna, compliance e atuariado), foram igualmente considerados, para este efeito, os diretores de topo e as pessoas que exercem as funções-chave.

Estas são funções já identificadas pela Companhia no âmbito da sua Política de Remuneração, mesmo previamente às exigências regulamentares, existindo um forte alinhamento entre estes dois normativos.

Para cada uma das funções identificadas deve existir uma matriz de competências e idoneidade, visando esta garantir um correto enquadramento de cada função e a respetiva descrição das competências e dos critérios de idoneidade. O processo de apreciação será efetuado avaliando as habilitações e experiência constantes de CV e outros elementos que afirmam as qualificações e idoneidade, devendo ser feito um relatório com os resultados dessa avaliação e, quando necessário, identificando medidas corretivas (por exemplo, formação)

Em 2016, a referida matriz encontrava-se parcialmente construída, estando em fase de desenvolvimento. Do mesmo modo, foram sendo recolhidos elementos que permitissem avaliar as habilitações e a experiência profissional das pessoas identificadas assim como a sua idoneidade, esta através de certificados de registo criminal.

Este suporte de avaliação da qualificação e idoneidade está a ser completado e atualizado em função das informações que estão a ser recolhidas, nomeadamente de elementos atualizados de registo criminal e declaração de idoneidade.

Face às evoluções na organização, prevê-se a revisão e completa implementação da política durante o corrente ano.

A apreciação coletiva do órgão de administração, a avaliação das suas qualificações, individuais e coletivas, foi efetuada por representantes do acionista.

### **B.3. Sistema de gestão de riscos com inclusão da autoavaliação do risco e da solvência**

O sistema de gestão de riscos implementado na GNB Seguros Vida é transversal a toda a estrutura organizacional, estando devidamente integrado no processo de tomada de decisão e é suportado por um conjunto de políticas, procedimentos, limites e alertas que representam o enquadramento para a gestão do risco.

Compete ao Conselho de Administração definir o apetite ao risco da Companhia, os limites de tolerância face ao risco e aprovar as estratégias e as diferentes políticas de gestão de risco. Ao Departamento de Gestão de Risco que reporta diretamente ao Conselho de Administração, através do administrador do pelouro, compete assegurar, de forma independente, permanente e efetiva, um controlo sobre a gestão dos riscos inerentes à atividade, em todas as suas vertentes. O Departamento de Gestão de Risco é responsável por assegurar que existem e funcionam processos de identificação e avaliação dos riscos incorridos, de monitorização da sua evolução, que existem políticas, metodologias e procedimentos de controlo e mitigação e que os resultados obtidos são devidamente reportados aos Órgãos de Administração e Fiscalização das sociedades.

Os principais riscos incorridos pela GNB Seguros Vida são de natureza financeira, de subscrição vida e operacionais.

A integração da gestão de riscos na atividade da Companhia e nos processos de tomada de decisão desenrola-se através dos vários Comitês que reúnem periodicamente e que abrangem diversas áreas de atividade, integrando também a gestão de risco inerente a essas atividades.

Em matéria de gestão de riscos assumem igualmente relevância o Comité de Gestão de Risco, Controlo Interno, Compliance e Serviços Essenciais e o Comité Técnico de Risco, tal como descrito no ponto B1.

#### Riscos Financeiros

A gestão de risco de mercado é efetuada essencialmente no Comité Financeiro que reúne mensalmente. Encontra-se definida e comunicada à gestão um conjunto de regras de investimento que visam assegurar uma aplicação diversificada dos ativos e em linha, com o perfil de risco da Companhia. Estas regras definem as bandas, habitualmente mínimos e máximos de exposição, onde o gestor pode atuar livremente. Periodicamente, em sede de Comité Financeiro, é efetuada a monitorização do cumprimento dessas regras de investimento, sendo que as situações de derrogação, deverão ser formalmente excecionadas pelo Conselho de Administração sob recomendação do Comité Financeiro. As regras de investimento definidas abrangem alocação de ativos, contrapartes, risco de crédito e de concentração, geográfica e setorial, e equilíbrio ativo passivo, em termos de sensibilidade ao risco de taxa de juro.

O risco de liquidez, definido em termos de capacidade de satisfazer os passivos exigíveis, sem incorrer em perdas significativas, é também acompanhado ao nível do Comité Financeiro, numa vertente de médio e longo prazo através do acompanhamento de indicadores específicos como gaps anuais de liquidez, em situação de "run-off", ou seja, não considerando produção futura e o rácio de reatividade que mede o volume de ativos facilmente mobilizáveis em liquidez sem originar perdas significativas para a empresa. Num horizonte mais curto é igualmente monitorizado o volume esperado e realizado de resgates.

Igualmente relevante é o risco de contraparte que decorre, essencialmente, de exposição a resseguradores, contrapartes de derivados transacionados fora de bolsa e liquidez em bancos.

#### Risco de Subscrição Vida

No âmbito do risco de subscrição vida, os produtos comercializados expõem a GNB Seguros Vida essencialmente aos seguintes riscos:

- nos produtos financeiros ao risco de resgates, nomeadamente, pela alteração do volume esperado de resgates, em função de alterações do comportamento dos clientes derivado da evolução de variáveis financeiras ou reputacionais;
- nos produtos de risco aos riscos biométricos (longevidade, mortalidade, invalidez e dependência) e ao risco de descontinuidade, resultante de um aumento do volume de anulações por pressões competitivas ou reputacionais.

A política de resseguro estabelecida visa principalmente proteger os fundos próprios da Companhia de eventos sistémicos ou excecionais, visando reduzir a volatilidade dos resultados.

Os riscos de subscrição vida são inicialmente abordados no Comité Novos Produtos e Atividades, o qual deve avaliar o risco/retorno relacionado com o lançamento de novos produtos e/ou atividades.

### Risco Operacional

O risco operacional traduz-se, genericamente, na existência de falhas na prossecução de procedimentos internos, de comportamentos das pessoas ou de sistemas informáticos, ou ainda, a ocorrência de eventos externos à organização que originam situações de perdas, potenciais ou efetivas. Quando os controlos falham, os riscos operacionais podem causar ainda problemas reputacionais, legais, regulatórios, para além de perdas financeiras diretas. A Companhia não espera poder eliminar todos os riscos operacionais, mas com base no trabalho desenvolvido, de identificação, mitigação ou eliminação das fontes de risco, pensa ser possível ir reduzindo a exposição a este tipo de risco.

A primeira responsabilidade na gestão do risco operacional está atribuída a cada responsável de Direção que deve assegurar a aplicação dos procedimentos definidos e a gestão diária do risco operacional. Igualmente relevante na gestão do risco operacional é a função desempenhada pelo Compliance, na verificação da conformidade com a legislação e regulamentos em vigor, pela Auditoria no teste de eficácia dos riscos e controlos em vigor e na identificação de ações de melhoria e, ainda pela Organização no âmbito da continuidade de negócio. Existem igualmente Comitês na Companhia que abordam vários temas relacionados com o risco operacional como o Comité de Gestão de Risco, Controlo Interno, Compliance e Serviços Essenciais e o Comité Informático, Organização e Qualidade e o Comité de Segurança.

### Avaliação interna de risco e solvência

O sistema de gestão de riscos contempla ainda a realização, pelo menos anualmente e, sempre que for identificada uma alteração significativa na envolvente económica ou no perfil de risco, de um exercício de avaliação interna de risco e solvência. Este processo está integrado no funcionamento da Companhia e faz parte dos processos de tomada de decisão, com uma participação ativa do Conselho de Administração.

O Exercício de Avaliação Interna do Risco e da Solvência tem uma contribuição fundamental das áreas financeiras e atuariado e engloba diferentes análises quantitativas e qualitativas aos riscos a que a GNB Seguros Vida se encontra exposta numa óptica prospetiva. Desta forma, o exercício permite concluir acerca da adequação do capital da Companhia ao seu perfil de risco e avaliar a sua solidez para um horizonte temporal de pelo menos três anos. Esta análise prospetiva de riscos e capital tem por base a estratégia e orçamento plurianuais definidos e inclui a avaliação da adequação dos pressupostos da fórmula padrão e das necessidades de solvência da GNB Seguros Vida, quer a nível regulamentar (Requisito de Capital de Solvência – RCS, Requisito Mínimo de Capital – RMC e Fundos Próprios

disponíveis e elegíveis), quer a nível interno pela análise do apetite ao risco e impacto da materialização de diferentes cenários potencialmente adversos – “*stress tests*”.

Dada a predominância dos riscos financeiros para a Companhia, em 2016, o exercício efetuado incidiu essencialmente em riscos financeiros, nomeadamente aqueles que resultaram do cruzamento dos níveis de exposição e de volatilidade dos ativos. Os cenários envolveram ainda riscos não abrangidos diretamente na fórmula padrão como, por exemplo, um alargamento de alguns spreads soberanos e, um cenário relacionado com a evolução dos níveis de produção.

Estes estudos fornecem estimativas sobre a evolução dos fundos próprios da Companhia e eventuais necessidades de financiamento. O exercício ajuda igualmente a identificar áreas de atuação em caso de alterações subjacentes a um dos cenários adversos. O cenário contemplado mais adverso em termos de solvência relevou-se um cenário de stress sobre a dívida pública periférica.

#### **B.4. Sistema de Controlo Interno**

As normas e princípios gerais de controlo interno assumidos pela GNB Seguros Vida, o respetivo enquadramento ao nível da estrutura funcional e hierárquica e as soluções operativas e métodos de trabalho, estão estabelecidos de acordo com as normas e princípios definidos no Sistema de Controlo Interno do Grupo Novo Banco, da qual a GNB Seguros Vida é parte integrante.

Durante o ano de 2016 a função de Controlo Interno e a respetiva monitorização eram responsabilidade da Área de Controlo Interno inserida no Departamento Jurídico e Compliance, em articulação com o Departamento de Controlo Interno do Novo Banco, S.A.

Durante o período de referência do presente relatório, a atividade do controlo interno incidiu essencialmente sobre as funções desenvolvidas pelo Novo Banco de suporte à atividade da GNB Seguros Vida.

O Departamento Jurídico e Compliance é uma unidade autónoma que reporta direta e exclusivamente ao Conselho de Administração, através do administrador do pelouro - e que atua diretamente sobre toda a atividade da GNB Seguros Vida, S.A. com as seguintes missões:

- A monitorização do cumprimento dos requisitos regulamentares aplicáveis às atividades desenvolvidas pela GNB Seguros Vida;
- A elaboração de reportes periódicos para as entidades de supervisão;

- O levantamento, sistematização, monitorização e manutenção do Sistema de Controlo Interno da GNB Seguros Vida;
- Acompanhamento regular e atualização dos registos da Base de dados de melhoria incremental (BDMI);
- Coordenação das auditorias realizadas pelo Departamento de Auditoria e Inspeção do NOVO BANCO, S.A.

O Departamento Jurídico e Compliance assegura ainda, no âmbito da atividade do Controlo Interno, a articulação com o Departamento de Controlo Interno do Novo Banco, S.A. nas atividades por este desenvolvidas:

- Definir a metodologia e o plano anual das revisões de Sistema de Controlo Interno (adiante "SCI");
- Elaborar, publicar e arquivar no *Sharepoint* os Manuais de Controlo Interno (adiante "MCI's");
- Dar conhecimento ao Departamento Jurídico e Compliance dos MCI's em validação, articulando diretamente com os *sponsors* dos processos objeto de levantamento de SCI;
- Fornecimento de informação e validação relativamente ao SCI para a elaboração do Relatórios de Gestão de Riscos e de Controlo Interno;
- Colaborar na elaboração das respostas a enviar às entidades de supervisão e auditores externos, em matérias de âmbito de Controlo Interno (CI);
- Efetuar o acompanhamento integrado e coerente das deficiências de risco e das respetivas medidas de mitigação registadas na aplicação BDMI pelos vários detetores.

### **B.5. Função de auditoria interna**

Na GNB Seguros Vida, enquanto sociedade integrante do Grupo Novo Banco (GNB), a Função Auditoria Interna é assegurada pelo Departamento de Auditoria Interna do Novo Banco (NB).

O Departamento de Auditoria Interna tem por missão proteger e acrescentar valor à organização, através da avaliação independente, objetiva e baseada no risco dos seus processos de gestão de risco, de controlo interno e de governação, assegurando e melhorando a sua eficácia, eficiência e adequação.

A missão, autoridade e independência da Função Auditoria Interna do GNB encontra-se formalizada em regulamento próprio (Regulamento de Auditoria), aprovado pelo Conselho de Administração do NB, após parecer favorável do Órgão de Fiscalização.

Encontra-se, também, formalizada uma Política de Auditoria Interna, na qual se descrevem as linhas orientadoras que devem guiar o trabalho desenvolvido, pela Função Auditoria Interna, na GNB Seguros Vida.

O Departamento de Auditoria Interna do Novo Banco depende do Conselho de Administração do Novo Banco, através de uma relação hierárquica com o membro do Conselho de Administração com o respetivo Pelouro e uma relação funcional com o Conselho de Administração e com o Órgão de Fiscalização, garantindo-se a independência necessária para o desempenho das suas funções.

As competências do Departamento de Auditoria Interna têm um carácter coadjuvante do controlo exercido pelas chefias operacionais e são suportadas pelos seguintes princípios gerais:

- A Função Auditoria Interna atua, numa abordagem periódica e baseada no risco, como órgão adjuvante do Conselho de Administração, na verificação independente da adequação dos sistemas de gestão de risco, de controlo interno e de governação;
- A atividade da Função Auditoria Interna é extensiva a todas as unidades orgânicas, estruturas, processos, rotinas informáticas ou funcionais, operações e procedimentos que integrem o universo das sociedades do perímetro do Departamento de Auditoria Interna;
- Os auditores internos, no exercício das suas funções, têm acesso ilimitado a toda a documentação e informação utilizada ou produzida pelas estruturas ou processos auditados, seja qual for o seu suporte, assim como, sempre que solicitada, é-lhes devida colaboração com vista à otimização da execução da atividade de auditoria.

## **B.6. Função atuarial**

Na GNB Seguros Vida a função atuarial é assegurada por um conjunto de atuários com conhecimentos em matemática atuarial e financeira e com competências adequadas à natureza e complexidade dos riscos presentes na carteira da Companhia. Formalmente, o responsável da Função Atuarial é o diretor do departamento de atuariado vida que reporta diretamente ao Conselho de Administração e que lidera a equipa de atuários.

As principais tarefas e responsabilidades da Função Atuarial são as seguintes:

- a) Coordenar o cálculo das Provisões Técnicas;

- b) Assegurar a adequação das metodologias, modelos de base e pressupostos utilizados no cálculo das provisões técnicas;
- c) Avaliar a suficiência e qualidade dos dados utilizados no cálculo das provisões técnicas;
- d) Comparar os pressupostos usados no cálculo da melhor estimativa com os valores efetivamente observados;
- e) Emitir parecer sobre a política global de subscrição;
- f) Emitir parecer sobre os acordos de resseguro;
- g) Contribuir para a aplicação efetiva do sistema de gestão de risco, nomeadamente no que diz respeito à modelização do risco para cálculo do requisito;
- h) Cálculo do requisito de capital de solvência (RCS) e do requisito mínimo de capital (RMC).

Todas as tarefas da função atuarial relativas a provisões técnicas e cálculo de RCS e RMC são revistos anualmente por consultores externos e são apresentados e validados pelo Comité Técnico de Risco. É elaborado anualmente, e enviado à administração da Companhia, um relatório com a análise da evolução anual das provisões técnicas.

### **B.7. Subcontratação**

A subcontratação diz respeito a qualquer acordo entre a GNB Seguros Vida e um prestador de serviços, onde o segundo realiza, diretamente ou por subcontratação, processos, serviços ou atividades que de outra forma seriam realizadas internamente.

Existe, contudo, uma tipologia de funções ou atividades que não constituem subcontratação, desde logo, atividades que normalmente não são levadas a cabo por uma seguradora ou, por exemplo, atividades de distribuição, no caso, utilizando os canais bancários.

Uma subcontratação é considerada essencial ou importante quando é prestada de forma permanente, confere acesso a dados confidenciais e uma falha do prestador pode ter um efeito prejudicial na Companhia material.

A *Subcontratação* na GNB Seguros Vida assenta nos seguintes princípios:

- A subcontratação de funções ou de atividades operacionais não pode ser efetuada de modo que possa prejudicar a qualidade do sistema de governação da GNB Seguros Vida;
- A subcontratação de funções ou atividades operacionais fundamentais ou importantes não pode aumentar indevidamente o risco operacional da Companhia;

- A capacidade das autoridades de supervisão de verificar o cumprimento, pela GNB Seguros Vida, das suas obrigações deve ser salvaguardada no momento da subcontratação do serviço ou atividade;

- A subcontratação de funções ou atividades operacionais não pode afetar a prestação continuada de serviços satisfatórios aos tomadores de seguros, segurados ou beneficiários.

A GNB Seguros Vida tem atualmente em regime de subcontratação as seguintes atividades:

- Gestão financeira dos diferentes fundos autónomos com as seguintes entidades GNB – Sociedade de Gestão de Patrimónios, SA, Haitong Bank, SA, Banco BEST, SA e Novo Banco, SA, todas com sede e localização em Portugal;
- Fornecimento e prestação de serviços de tecnologias e sistemas de informação com o Novo Banco, SA, com sede e localização em Portugal.

## **B.8. Eventuais informações adicionais**

Nada a referir.

## **C. Perfil de Risco**

Os principais riscos a que a GNB Seguros VIDA está exposta são os riscos de mercado, de contraparte, os riscos de subscrição vida e os riscos operacionais decorrentes da atividade desenvolvida.

O sistema de gestão de riscos da GNB Seguros VIDA preconiza o acompanhamento permanente dos riscos relacionados com a atividade. Assim, é efetuada, numa base mensal, a monitorização dos requisitos regulamentares de capital associado aos diferentes riscos, através da aplicação da fórmula padrão. A GNB Seguros VIDA monitoriza ainda numa base diária, através de indicadores, a evolução dos fundos próprios existentes para fazer face ao requisito de capital.

Encontram-se definidas um conjunto de regras de investimento que visam assegurar uma adequada diversificação dos ativos e, desta forma, uma aplicação prudente dos ativos. Essas regras incluem

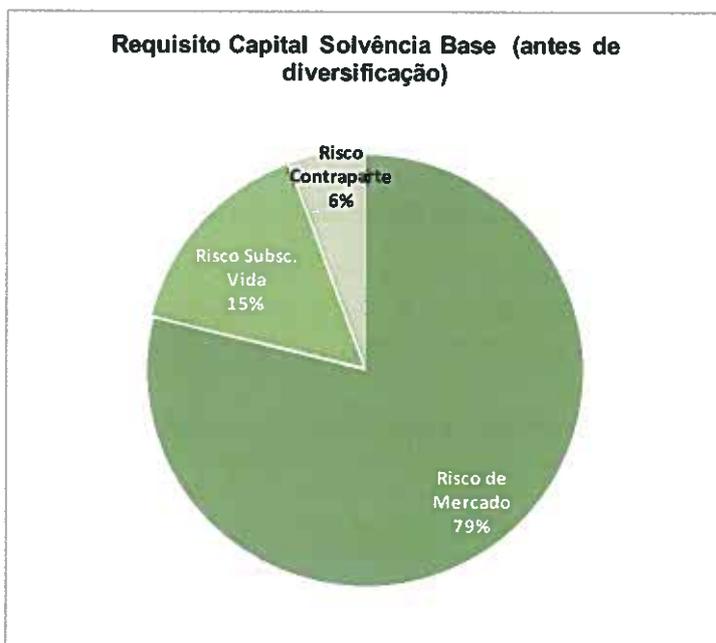
limitações ao nível de alocação a determinadas classes de ativos, limitações definidas por contraparte, rating, geografia, setor e por tipo de ativo. Inclui adicionalmente regras específicas sobre riscos de mercado como, por exemplo, risco cambial e de taxa de juro e risco de liquidez.

O conjunto destes limites, dirigidos principalmente às carteiras que representam provisões que beneficiam de garantias financeiras e às carteiras que representam fundos próprios da Companhia, visam evitar a dependência excessiva das carteiras de uma única fonte de risco, procurando desta forma evitar riscos inaceitáveis de concentração e desta forma proteger quer os fundos próprios da Companhia quer os ativos representativos das provisões.

Estas regras visam, igualmente, assegurar a adequação dos ativos à natureza e duração dos elementos do passivo, situação monitorizada através de indicadores como, por exemplo, o gap de duração.

A utilização de derivados é, especialmente monitorizada, sendo os mesmos utilizados para cobertura de riscos ou para gestão eficaz da carteira, nomeadamente, utilizando-os para a réplica, sem alavancagem, de determinadas exposições.

No final de 2016 o requisito capital de solvência de base ascendia a 336,7 milhões de euros, sendo essencialmente composto pelo risco de mercado, que representava 80% do total.



A informação divulgada nos pontos seguintes relativa aos valores calculados na data de referência do arranque do novo regime de solvência (1 de janeiro de 2016) não foi objeto de certificação.

### **C.1. Risco específico de seguros**

O risco específico da atividade seguradora no ramo vida reflete o facto de, no momento da subscrição da apólice, não ser possível estimar com certeza o custo real efetivo dos sinistros futuros, bem como o momento em que ocorrerão. **O risco de subscrição Vida inclui os riscos de mortalidade, longevidade, invalidez, descontinuidade (resgates/anulações), despesas e de catástrofe.**

A Companhia gere o risco específico dos seguros através da combinação de políticas de subscrição, de tarifação, de provisionamento e de resseguro. O Departamento de Atuariado Vida é responsável por avaliar e gerir o risco específico de seguros no contexto das políticas e diretrizes definidas, bem como envolver outros departamentos ou parceiros de negócio relevantes no que respeita às políticas de subscrição, pricing, provisionamento e resseguro dos produtos.

#### **C.1.1. Subscrição e tarifação**

A Companhia tem como objetivo definir prémios suficientes e adequados que permitam fazer face a todos os compromissos por si assumidos (sinistros a pagar, despesas e custo do capital).

Em termos de viabilidade económica do produto a adequabilidade da tarifa é testada, a priori, através de técnicas de projeção de cash-flows e a posteriori, a rentabilidade de cada produto ou de um grupo de produtos, é monitorizada anualmente aquando do cálculo do *Embedded Value*.

Quanto à subscrição de riscos, existem normas que estabelecem as regras a verificar de forma a adequar o melhor possível o preço ao risco. A informação disponibilizada pelos Resseguradores da Companhia é igualmente tida em conta e as políticas de subscrição são definidas por segmento de negócio.

#### **C.1.2. Riscos Biométricos**

Os riscos biométricos incluem o risco de longevidade, de mortalidade e invalidez.

O risco de longevidade é gerido através do preço, da política de subscrição e duma revisão regular das tabelas de mortalidade usadas para definir os preços e constituir as provisões em conformidade.

O risco de mortalidade e invalidez é mitigado através das políticas de subscrição, revisão regular das tábuas de mortalidade usadas, e através de contratos de resseguro.

A sensibilidade da carteira aos riscos biométricos é monitorizada através do modelo de projeção de cash-flows (Embedded Value) o qual permite avaliar os riscos da carteira.

#### **C.1.3. Riscos de descontinuidade**

O risco de descontinuidade tem várias origens tais como a anulação precoce de seguros de risco, aumento ou diminuição da taxa de resgates dos produtos financeiros. A taxa de resgate e de anulações é monitorizada regularmente de forma a acompanhar o impacto das mesmas na carteira da Companhia e à semelhança dos outros riscos, é monitorizado o seu impacto através de análises de sensibilidade à taxa de resgate e anulação por via da projeção de cash-flows ( modelo Embedded Value).

#### **C.1.4. Provisionamento**

Em termos gerais, a política de provisionamento da Companhia é de natureza prudencial e utiliza métodos atuariais reconhecidos cumprindo o normativo em vigor. O objetivo principal da política de provisionamento é constituir provisões adequadas e suficientes de forma a que a Companhia cumpra todas as suas responsabilidades futuras. Para cada linha de negócio, a Companhia constitui provisões no âmbito dos seus passivos para sinistros futuros nas apólices e segrega ativos para representar estas provisões. A constituição de provisões obriga à elaboração de estimativas e ao recurso a pressupostos que podem afetar os valores reportados para os ativos e passivos em exercícios futuros. Tais estimativas e pressupostos são avaliados regularmente, nomeadamente através de análises estatísticas de dados históricos internos e/ou externos.

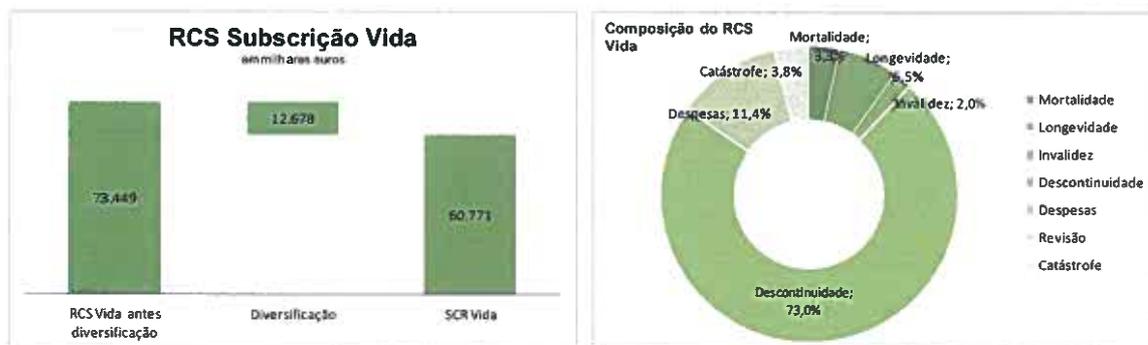
#### **C.1.5. Resseguro**

A Companhia celebra tratados de resseguro para limitar a sua exposição ao risco. O principal objetivo do resseguro é mitigar grandes sinistros individuais em que os limites das indemnizações são elevados, bem como o impacto de múltiplos sinistros desencadeados por uma única ocorrência.

A GNB Seguros Vida realizou, durante o primeiro semestre de 2013, uma operação de monetização sobre grande parte da sua carteira de produtos de Vida Risco. Essa operação resultou na transferência total dos riscos inerentes dessa carteira para a resseguradora New Reinsurance Company, uma das maiores resseguradoras mundiais, mantendo, no entanto, a GNB Seguros Vida a gestão dos contratos e o relacionamento com os clientes (tratado de resseguro é um quota-parte a 100%).

#### C.1.6. Quantificação do requisito de capital do risco de subscrição vida

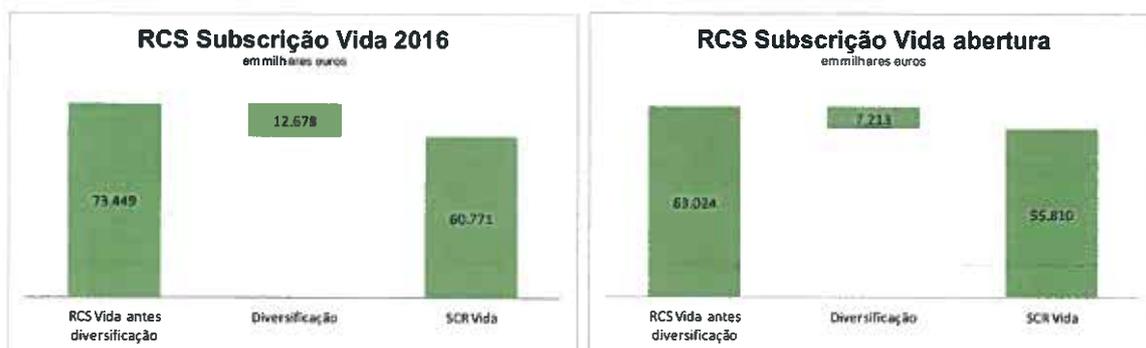
O risco de subscrição Vida, calculado utilizando a fórmula-padrão em 31/12/2016, após diversificação, é de 60,8 milhões de euros (73,5 milhões de euros antes de diversificação). O quadro abaixo apresenta o detalhe desse risco.



Como se observa, o risco mais relevante é o de descontinuidade sendo igual a 53,6 milhões de euros (antes de diversificação), ou seja, representa 73% do risco de subscrição Vida.

O segundo risco mais importante é o de despesas e em seguida o de longevidade. Os riscos de mortalidade, invalidez e catastrófico não são muito relevantes dado o contrato de resseguro de quota-parte a 100% que abrange grande parte da carteira de seguros de risco.

Comparativamente com o ano anterior, observa-se que o risco de subscrição vida é um risco estável tendo aumento ligeiramente face ao cálculo de abertura (cerca de 4,9 milhões de euros) sendo o efeito de diversificação mais significativo em 2016.



Quanto à evolução de cada um dos riscos entre 2015 e 2016, importa referir a diminuição da representatividade do risco de descontinuidade e de longevidade e a subida dos restantes, nomeadamente, dos riscos de mortalidade, invalidez, despesas e catastrófico.

No ponto C.2. é apresentada informação adicional sobre a sensibilidade dos fundos próprios da Companhia à alteração dos pressupostos da taxa de resgate.

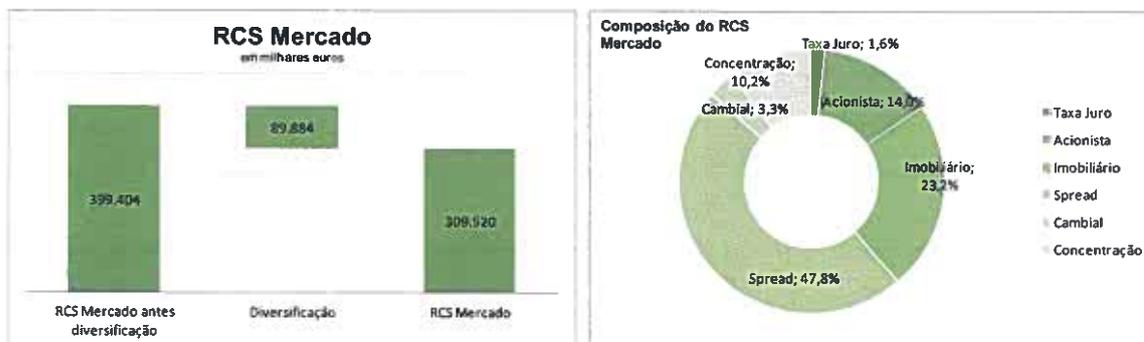
## C.2. Risco de mercado

O risco de mercado é o principal risco enfrentado pela GNB Seguros VIDA devido principalmente ao volume de ativos financeiros detidos para representar as suas responsabilidades para com tomadores de seguro nos seguros de capitalização e poupança reforma.

O risco de mercado representa genericamente a eventual perda resultante de uma alteração adversa do valor de um instrumento financeiro como consequência da variação de taxas de juro, spreads de risco de crédito, taxas de câmbio e preços de ações e imóveis.

No final de 2016 o requisito de capital para risco de mercado, calculado de acordo com a fórmula padrão, ascendia a 309,5 milhões de euros (após diversificação), representando aproximadamente 80% do requisito de capital de solvência de base. O risco mais representativo era o risco de spread, seguido pelos riscos imobiliário e acionista e de concentração. Os riscos cambial e de taxa de juro assumem pouca relevância no perfil de risco de mercado.

*18*



### Risco de Spread

No risco de mercado, o risco de spread constitui o principal risco da Companhia. O risco de spread corresponde ao risco de alteração da valorização dos instrumentos de taxa (obrigações) derivado da subida ou descida da componente de risco de crédito, incluída na valorização. Em função da perceção pelo mercado de um maior ou menor risco de crédito associado a determinado emitente o respetivo spread tende a variar, conferindo volatilidade aos fundos próprios. Quanto maior a duração do instrumento e menor a qualidade creditícia do emitente maior o efeito sobre a valorização. No ponto C.3. é fornecida informação adicional sobre este risco.

O requisito de capital ascende a aproximadamente 191 milhões de euros.

### Risco de Imóveis

Decorrente da exposição a imobiliário visando a obtenção de níveis de rendimento adicionais, a Companhia fica sujeita ao risco de volatilidade das valorizações dos imóveis, decorrente de alterações macroeconómicas, do mercado imobiliário e diversos outros fatores, apesar de ser geralmente reconhecida a sua baixa correlação com outras classes de ativos.

O requisito de capital para exposição a imóveis ascende a aproximadamente 93 milhões de euros, correspondendo ao segundo maior risco de mercado.

### Risco acionista

A exposição ao mercado acionista, com o objetivo de capturar os prémios de risco historicamente apresentados por estes mercados, tem associado um elevado risco de volatilidade nas valorizações e, consequentemente nos fundos próprios.

A exposição ao mercado acionista da Companhia reduziu-se significativamente ao longo do ano de 2016, tendo como consequência uma redução do requisito de capital para aproximadamente 56 milhões de euros.

#### Risco de concentração

O risco de concentração é o risco que resulta de uma elevada exposição a determinadas fontes de risco, como categorias de ativos ou exposições individuais com potencial de perda suficiente para afetar significativamente a Companhia. Este risco está intimamente relacionado com outros riscos como, por exemplo, o risco de crédito.

Para mitigar este risco a Companhia privilegia a aplicação de limites de exposição.

O requisito de capital calculado através da fórmula padrão ascende a aproximadamente 41 milhões de euros e resulta da exposição existente a duas entidades nacionais.

#### Risco cambial

As responsabilidades da Companhia encontram-se expressas em euros e a maioria dos ativos detidos pela Companhia é em euros. Contudo, com o objetivo de otimizar a relação risco/retorno das suas carteiras, a Companhia assume por vezes risco cambial que, consiste essencialmente, na detenção de ativos em moeda não euro, sem efetuar a respetiva cobertura cambial. Daqui resulta que variações das taxas de câmbio possam afetar negativamente os fundos próprios.

Para o ano de 2016 o requisito de capital para risco cambial ascende a aproximadamente 13 milhões de euros.

#### Risco de taxa de juro

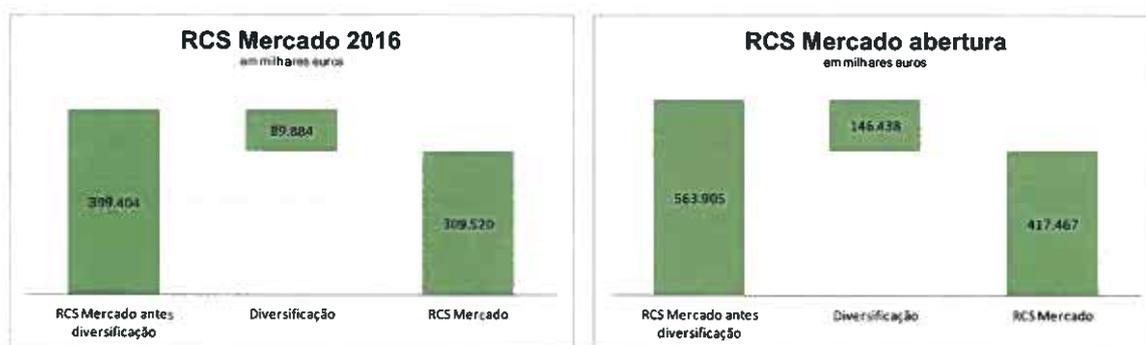
O risco de taxa de juro corresponde ao risco de alteração da valorização dos instrumentos de taxa (obrigações) derivado de subida ou descida das taxas de juro. Numa seguradora vida que comercializa produtos financeiros este risco está intrinsecamente ligado aos passivos, existindo uma clara interação entre ativos e passivos.

Uma descida de taxas de juro afeta adversamente o rendimento obtido na carteira de obrigações com impacto potencial significativo nos resultados se, por exemplo, a carteira existente não tiver um nível de rendimento suficiente para cobrir as garantias de taxa já emitidas. Do mesmo modo, uma subida de taxas pode provocar uma aceleração das taxas de resgate dos clientes forçando a necessidade de vendas de ativos que, em virtude da subida de taxas, apresentam perdas para a seguradora, com impacto direto nos resultados.

O requisito de capital para risco de taxa de juro na Companhia é bastante reduzido (aproximadamente 6 milhões de euros).

Comparativamente com a situação de abertura verifica-se uma diminuição significativa no requisito de capital para risco de mercado (de 417,5 milhões de euros para 309,5 milhões de euros), com reduções significativas

no risco acionista e cambial, resultado da redução significativa de exposição, incluindo a alienação da posição detida no Banque Marocaine du Commerce Extérieur.



O quadro abaixo apresenta a evolução de forma detalhada:

milhões de euros

Requisito de Capital	2016	Abertura
<b>RCS Risco de Mercado</b>	<b>309,5</b>	<b>417,5</b>
Efeito de Diversificação	-89,9	-146,4
Risco de Spread	190,9	164,9
Risco Imobiliário	92,6	97,1
Risco Acionista	55,8	157,9
Risco de Concentração	40,7	40,2
Risco Cambial	13,1	96,3
Risco de Taxa de Juro	6,3	7,5

No quadro abaixo é apresentada a análise de sensibilidade aos principais fatores de risco identificados de mercado (acionista, imobiliário, spread e taxa de juro sem risco) e, ainda, do risco de seguro a sensibilidade a alterações das taxas de resgate. A sensibilidade é calculada sobre o montante de fundos próprios disponíveis para cobertura do requisito de capital de solvência (RCS). Nesta sensibilidade não foi avaliado o efeito sobre o próprio requisito de capital de solvência (RCS) decorrente da sensibilidade efetuada. De notar que o efeito sobre o RCS será positivo (menor requisito de capital) constituindo um efeito mitigador do impacto apresentado no quadro abaixo:

**milhões de euros**

Sensibilidade	Efeito sobre os fundos próprios	Rácio fundos próprios sobre RCS *	Variação do rácio
<b>Cenário base</b>		<b>165,30%</b>	
-10% mercado acionista	-18,2	159,46%	-5,85%
-10% mercado imobiliário	-35,9	153,75%	-11,55%
+ 50 pb spreads	-49,8	149,29%	-16,01%
+ 50 pb curva taxa de juro sem risco	4,3	166,70%	1,40%
- 50 pb curva taxa de juro sem risco	-6,5	163,23%	-2,08%
- 10% taxa de resgates	-9,8	162,15%	-3,16%
+ 10% taxa de resgates	9,5	168,34%	3,04%

\* assumindo a manutenção do RCS

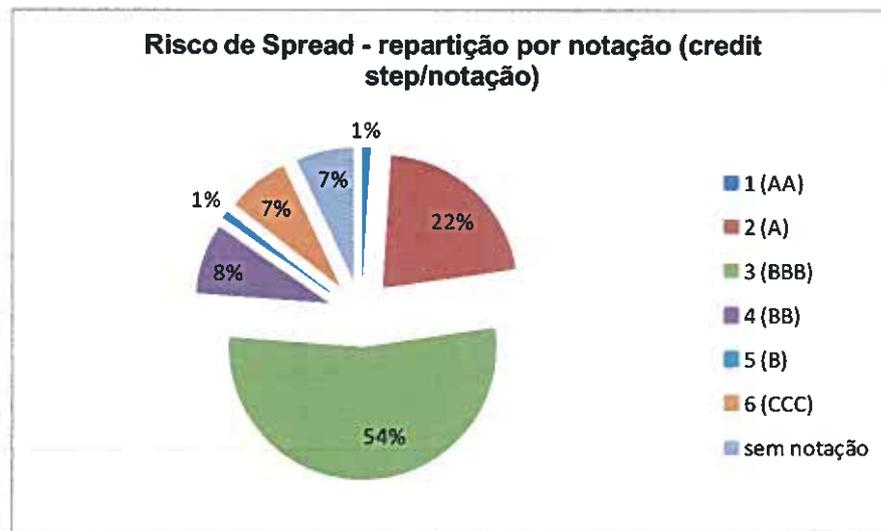
### C.3. Risco de crédito

O risco de crédito pode resultar da variação da componente de risco de crédito incluída na valorização de instrumentos de dívida, caso em que se denomina normalmente risco de spread, ou, da possibilidade de ocorrência de perdas financeiras efetivas decorrentes de incumprimento de contrapartes relativamente às suas obrigações contratuais.

O risco de crédito presente nas carteiras é capturado, na aplicação da fórmula padrão, através do risco de spread (integrado no cálculo do risco de mercado) e do risco de incumprimento da contraparte. Este risco abrange os depósitos à ordem, contratos de mitigação de riscos, designadamente acordos de resseguro, titularizações e instrumentos derivados, valores a receber de intermediários e as outras posições em risco decorrentes de créditos não abrangidas pelo submódulo do risco de spread.

O risco de spread presente na carteira de ativos deriva de obrigações e de outros ativos enquadráveis em derivados de crédito, nomeadamente, obrigações estruturadas.

No cálculo do requisito de capital, a Companhia recorre à avaliação de risco crédito efetuada por entidades externas (agências de rating). A repartição do portfolio de ativos sujeitos a risco de spread (excluindo ativos enquadrados em derivados de crédito), pelos diferentes níveis de notação é a seguinte:



A distribuição revela uma aplicação prudente, correspondendo mais de 75% a aplicações em ativos considerados como "investment grade", ou seja, com um "credit step" até ao nível 3 (notação de rating equivalente a BBB), inclusive.

O risco de incumprimento de contraparte abrange essencialmente os depósitos bancários à ordem junto de instituições financeiras nacionais e outros intermediários financeiros, destacando-se as entidades do Grupo Novo Banco (Novo Banco, Novo Banco dos Açores e Banco BEST) e a exposição a resseguradores.

O requisito de capital para risco de incumprimento de contraparte ascendia no final de 2016 a 22,4 milhões de euros, representando uma redução significativa face ao requisito calculado na abertura de 209,6 milhões de euros. Esta redução foi obtida pela redução significativa da exposição em depósitos à ordem junto do Grupo Novo Banco.

#### **C.4. Risco de liquidez**

O risco de liquidez advém da incapacidade de satisfazer as responsabilidades exigidas nas datas devidas, sem assumir em perdas significativas na liquidação dos seus ativos.

Este risco não é diretamente quantificado na fórmula padrão e pode ser avaliado utilizando várias abordagens.

A mitigação deste risco começa logo na própria seleção dos ativos que compõem as carteiras de investimento, respeitando regras e limites, privilegiando investimentos facilmente liquidáveis (negociados em mercado regulamentado) e assumindo princípios de diversificação.

Numa perspetiva de longo prazo, é verificada mensalmente a adequação dos vencimentos dos ativos com as melhores estimativas de exigibilidade das responsabilidades, através da identificação de gaps de liquidez que possam originar situações de stress para a Companhia. Para o efeito a Companhia calcula, mensalmente, o perfil de vencimento dos seus ativos e, utilizando o modelo interno, obtém as melhores estimativas de cash-flows para as suas responsabilidades.

Numa perspetiva mais imediata, a Companhia calcula igualmente outros indicadores como, por exemplo, o rácio de reatividade que mede o conjunto de ativos facilmente mobilizáveis sem originar perdas significativas (definidos como ativos de maturidade reduzida ou de taxa variável).

É igualmente efetuada regularmente a monitorização do nível de resgates face aos pressupostos incorporados na melhor estimativa do passivo e face, por exemplo, a situações passadas de maior stress.

O montante total dos lucros esperados incluídos nos prémios futuros ascende, antes de impostos, a aproximadamente 56,1 milhões de euros antes de resseguro e 30,6 milhões de euros após resseguro.

### **C.5. Risco operacional**

O risco operacional, tal como referido no ponto B.3., traduz-se, genericamente, na existência de falhas que originam situações de perdas, potenciais ou efetivas. Tal como aí referido, é efetuado o acompanhamento em diversos fóruns das situações identificadas de forma a serem tomadas as correspondentes medidas de mitigação.

O cálculo do requisito de capital para risco operacional foi efetuado através da aplicação da fórmula-padrão, ascendendo no final de 2016 a cerca de 16 milhões de euros.

O quadro abaixo apresenta a evolução do requisito de capital para risco operacional:



#### **C.6. Outros riscos materiais**

Tendo em conta o seu modelo de distribuição, que se baseia na utilização da rede de distribuição bancária, a GNB Seguros Vida é especialmente sensível a fatores que afetem o canal de distribuição, sejam eles reputacionais, de posição competitiva, ou quaisquer outros.

#### **C.7. Eventuais informações adicionais**

Nada a referir.

## D. Avaliação para Efeitos de Solvência

Este capítulo contém informações sobre a avaliação dos itens do balanço, descrevendo para cada classe as bases, métodos e principais pressupostos utilizados na avaliação para efeitos de solvência e, quando relevante, uma explicação das diferenças para os valores constantes das demonstrações financeiras.

O quadro abaixo apresenta a comparação entre as demonstrações financeiras estatutárias e os valores utilizados no balanço de solvência. Nas demonstrações financeiras estatutárias os ativos detidos no quadro de contratos em que o risco é do tomador do seguro são apresentados pela sua natureza enquanto no quadro abaixo foram reclassificados para uma rubrica única.

milhões de euros	Valor estatutário	Ajustamentos	Valor Solvência II
<b>ATIVOS</b>			
Custos de aquisição diferidos	5,90	-5,90	0,00
Ativos intangíveis	0,14	-0,14	0,00
Ativos por impostos diferidos	64,92	-13,93	51,00
Excedente de prestações de pensão	0,00	0,00	0,00
Imóveis, instalações e equipamento para uso próprio	0,34	0,00	0,34
Investimentos (que não ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação)	3.938,62	0,00	3.938,62
Ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação	1.209,39	0,00	1.209,39
Empréstimos e hipotecas	0,00	0,00	0,00
Montantes recuperáveis de contratos de resseguro dos ramos:	6,36	-28,19	-21,84
Depósitos em cedentes	0,00	0,00	0,00
Valores a receber de operações de seguro e mediadores	0,73	0,00	0,73
Valores a receber a título de operações de resseguro	0,27	0,00	0,27
Valores a receber (de operações comerciais, não de seguro)	55,61	0,00	55,61
Caixa e equivalentes de caixa	26,97	0,00	26,97
Quaisquer outros ativos, não incluídos noutros elementos do balanço	0,10	0,00	0,10
<b>ATIVOS TOTAIS</b>	<b>5.309,35</b>	<b>-48,17</b>	<b>5.261,19</b>
<b>PASSIVOS</b>			
Provisões técnicas — vida (excluindo os seguros ligados a índices e a unidades de participação)	3.512,61	-70,63	3.441,98
Provisões técnicas — contratos ligados a índices e a unidades de participação	1.219,18	-17,17	1.202,01
Provisões que não provisões técnicas	28,98	0,00	28,98
Obrigações a título de prestações de pensão	0,10	0,00	0,10
Depósitos de resseguradores	0,01	0,00	0,01
Derivados	2,80	0,00	2,80
Valores a pagar de operações de seguro a mediadores	14,12	0,00	14,12
Valores a pagar a título de operações de resseguro	8,43	0,00	8,43
Valores a pagar (de operações comerciais, não de seguro)	6,81	0,00	6,81
Passivos subordinados	90,08	0,00	90,08
Passivos subordinados não classificados nos fundos próprios de base (FPB)	0,00	0,00	0,00
Passivos subordinados classificados nos fundos próprios de base (FPB)	90,08	0,00	90,08
Quaisquer outros passivos não incluídos noutros elementos do balanço	37,36	0,00	37,36
<b>TOTAL DOS PASSIVOS</b>	<b>4.920,47</b>	<b>-87,80</b>	<b>4.832,67</b>
<b>EXCEDENTE DO ATIVO SOBRE O PASSIVO</b>	<b>388,88</b>	<b>39,63</b>	<b>428,51</b>

### D.1. Ativos

#### D.1.1. Ativos intangíveis e despesas diferidas

Os ativos intangíveis são ativos não monetários identificáveis sem substância física. Os custos de aquisição diferidos consistem na parte atribuível a exercícios futuros dos montantes pagos a intermediários e custos internos de aquisição, decorrentes da repartição das despesas por finalidade pretendida e despendida no ano em curso. Os ativos intangíveis e os custos de aquisição diferidos são avaliados a zero no balanço de solvência.

#### **D.1.2. Propriedade, instalações e equipamento**

Propriedade detida para uso próprio é constituída por terrenos, edifícios e equipamentos e acessórios utilizados pela empresa no âmbito da sua atividade, ou seja, produção ou fornecimento de bens e serviços, tarefas administrativas. Engloba essencialmente equipamento informático e equipamento administrativo. Como se tratam de ativos em que não existe uma referência de mercado para apurar o justo valor e como o ativo raramente é vendido, o seu justo valor é estimado usando o método do custo deduzido das amortizações acumuladas.

#### **D.1.3. Investimentos**

A valorização dos instrumentos financeiros é idêntica à valorização constante das demonstrações financeiras, a qual está totalmente ao justo valor de acordo com as regras contabilísticas.

O justo valor é baseado em preços de cotação em mercado, quando disponíveis, e quando na ausência de cotação é determinado com base na utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação, baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o efeito do tempo, a curva de rentabilidade e fatores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

O justo valor dos ativos financeiros cotados é o seu preço de compra corrente ("*bid-price*"). Na ausência de cotação, a Companhia estima o justo valor utilizando (i) metodologias de avaliação, tais como a utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado, técnicas de fluxos de caixa descontados e modelos de avaliação de opções customizados de modo a refletir as particularidades e circunstâncias do instrumento, e (ii) pressupostos de avaliação baseados em informações de mercado.

A mensuração de instrumentos financeiros com base em inputs/ valores de oferta/ procura (*bid/ask prices*), é feita em função do valor mais representativo dentro do intervalo *bid/ask*, mediante as circunstâncias do instrumento.

A Companhia classifica como propriedades de investimento os imóveis detidos para arrendamento ou para valorização do capital ou ambos. As propriedades de investimento são valorizadas ao seu justo valor.

#### **D.1.4. Recuperáveis de resseguro**

As regras de avaliação de recuperáveis de resseguro são apresentadas no capítulo das provisões técnicas.

#### **D.1.5. Impostos diferidos**

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço em cada jurisdição e que se espera virem a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos apenas na medida em que seja expectável que exista lucros tributáveis no futuro capaz de absorver as diferenças temporárias dedutíveis.

#### **D.1.6. Caixa e seus equivalentes**

A caixa e seus equivalentes englobam os valores de caixa e as disponibilidades em instituições de crédito. Como se tratam de ativos de curto prazo, considera-se como uma estimativa razoável para o seu justo valor o saldo de balanço.

#### **D.1.7. Devedores por operações de seguro direto, de resseguro e outros**

Tendo em conta que se tratam normalmente de ativos de curto prazo, considera-se como uma estimativa razoável para o seu justo valor o saldo de balanço das várias rubricas, à data do balanço.

#### **D.1.8. Acréscimos e diferimentos**

Tendo em conta que se tratam normalmente de ativos de curto prazo, considera-se como uma estimativa razoável para o seu justo valor o saldo de balanço das várias rubricas, à data do balanço.

## **D.2. Provisões Técnicas**

### **D.2.1. Metodologia de Cálculo das Provisões Técnicas**

Esta secção descreve em termos gerais a metodologia de cálculo das provisões técnicas.

As provisões técnicas são a soma da Melhor Estimativa, Margem de Risco, Provisão para Sinistros e Provisão para Participação nos Resultados.

**Melhor Estimativa:** A metodologia seguida no cálculo da Melhor Estimativa, tanto do seguro direto, resseguro aceite ou resseguro cedido, baseia-se na projeção de cash flows futuros através de métodos estocásticos ou determinísticos conforme os contratos tenham, ou não, opções. De forma a capturar as opções nos produtos financeiros com garantias, os únicos onde estas existem, são usadas projeções estocásticas sendo a Melhor Estimativa a média dessas projeções. Quanto aos restantes produtos assim como para o resseguro cedido, o valor das provisões económicas baseia-se na projeção determinística de cash-flows futuros.

**Margem de Risco:** A margem de risco é determinada usando o método de custo de capital que segundo a legislação em vigor é de 6%. A margem de risco baseia-se no requisito de capital de solvência (RCS) determinado para o risco de seguro, risco operacional e risco de contraparte para os contratos de resseguro.

**Provisão para Sinistros e Provisão para Participação nos Resultados:** estas provisões são iguais às existentes no balanço das contas estatutárias da Companhia.

Quanto às **hipóteses atuariais das projeções**, estas são estudadas anualmente pela Companhia de forma a refletir a expectativa mais recente sobre a evolução futura dos vários fatores de risco. A curva usada para desconto dos cash-flows é a estrutura temporal sem risco com ajustamento de volatilidade publicada pela EIOPA (European Insurance and Occupational Pensions Authority).

### **D.2.2. Nível de Incerteza das Provisões Técnicas**

As provisões económicas apresentam um nível de incerteza baixo pois:

- Os cálculos são efetuados por apólice e título a título;
- O nível de representatividade de ativos e passivos no modelo é elevado;
- Não existem simplificações na parametrização de todos os produtos de seguro direto;
- O custo das opções existentes nos contratos está incluído no cálculo;

- O custo com as garantias futuras, nomeadamente com taxas garantidas, está incluído no cálculo sem qualquer simplificação;
- Foi verificada a consistência entre provisões económicas e *Embedded Value*;
- A margem de risco reflete todos os riscos não financeiros e é adequada à sua natureza e complexidade;
- Foram verificadas por uma entidade externa não conduzindo a qualquer alteração.

### D.2.3. Provisões Técnicas para efeitos de Solvência

O quadro seguinte apresenta, por linha de negócio, o valor das provisões técnicas para efeitos de solvência, a 31 de Dezembro de 2016, calculadas com a curva enunciada no ponto D.2.1. (curva EIOPA com ajustamento de volatilidade) e sem medida de transição sobre as provisões técnicas.

Provisões Técnicas Solvência II 31/12/2016					
(em euros)					
Linha de Negócio Solvência II	Melhor Estimativa (1)	Margem de Risco	Provisão para Sinistros	Provisão para Participação nos Resultados	PROVISÕES TÉCNICAS
Contratos com Participação nos Resultados	1.443.834.319	11.438.034	21.137.581	6.071.391	1.482.481.325
Contratos Unit Linked	1.158.912.206	2.118.543	9.589.923	0	1.170.620.673
Outros Seguros de Vida	2.280.287.870	11.489.563	29.751.363	0	2.321.528.797
Resseguro Aceite	146.666.461	568.863	0	0	147.235.323
<b>Total</b>	<b>5.029.700.856</b>	<b>25.615.004</b>	<b>60.478.867</b>	<b>6.071.391</b>	<b>5.121.866.118</b>

(1) Sem medida de transição

Tendo em conta o quadro anterior, as provisões técnicas de solvência são de 5.121,9 M€. A linha de negócio de maior relevância é a classificada como Outros Seguros de Vida (45,3% do valor total, 2.321,5 M€) incluindo os produtos financeiros com garantias e sem participação nos resultados. A segunda de maior expressão é a relativa aos contratos com participação nos resultados (28,9%, 1.482,5 M€) seguida dos Unit Linked (22,9%, 1.170,6 M€) e do resseguro aceite (2,9%, 147,2 M€).

#### D.2.4. Diferença de provisões entre avaliação para efeitos de solvência e demonstrações financeiras

Comparação Provisões Técnicas e Provisões Estatutárias			
(em euros)			
Linha de Negócio Solvência II	PT Estatutárias	PT Técnicas SII	Diferença
Contratos com Participação nos Resultados	1.305.690.718	1.482.481.325	176.790.607
Contratos Unit Linked	1.187.778.141	1.170.620.673	-17.157.468
Outros Seguros de Vida	2.107.396.858	2.321.528.797	214.131.939
Resseguro Aceite	130.923.691	147.235.323	16.311.633
<b>Total</b>	<b>4.731.789.408</b>	<b>5.121.866.118</b>	<b>390.076.710</b>

A diferença entre as provisões estatutárias e as provisões técnicas para efeitos de solvência é de 390 M€, ou seja, mais 8,2% do que o valor das provisões atuais. As provisões para efeitos de solvência são superiores às estatutárias nos produtos com participação nos resultados, nos financeiros com garantias e rendas sem participação, e são inferiores, nos produtos de risco sem participação nos resultados e Unit Linked.

#### D.2.5. Impacto da medida de transição sobre as Provisões Técnicas

O quadro seguinte compara as provisões para efeitos de solvência com e sem medida de transição sobre as provisões técnicas. Importa referir que a medida de transição sobre provisões técnicas foi aplicada a todos os produtos financeiros com garantias.

Impacto da Medida Transição sobre Provisões Técnicas			
(em euros)			
Linha de Negócio Solvência II	sem medida PT com ajust. volatilidade	com medida PT com ajust. volatilidade	impacto
Contratos com Participação nos Resultados	1.482.481.325	1.340.682.425	-141.798.900
Contratos Unit Linked	1.170.620.673	1.170.620.673	0
Outros Seguros de Vida	2.321.528.797	2.003.082.262	-318.446.535
Resseguro Aceite	147.235.323	129.603.694	-17.631.630
<b>Total</b>	<b>5.121.866.118</b>	<b>4.643.989.053</b>	<b>-477.877.065</b>

### D.2.6. Impacto do ajustamento de volatilidade nas Provisões Técnicas

O quadro seguinte apresenta o impacto do ajustamento de volatilidade nas provisões técnicas.

Impacto do Ajustamento de Volatilidade			
(em euros)			
Linha de Negócio Solvência II	sem medida PT sem ajust. volatilidade	sem medida PT com ajust. volatilidade	impacto
Contratos com Participação nos Resultados	1.494.426.501	1.482.481.325	-11.945.176
Contratos Unit Linked	1.170.691.278	1.170.620.673	-70.605
Outros Seguros de Vida	2.331.700.454	2.321.528.797	-10.171.657
Resseguro Aceite	147.845.219	147.235.323	-609.896
<b>Total</b>	<b>5.144.663.452</b>	<b>5.121.866.118</b>	<b>-22.797.334</b>

### D.2.7. Provisões Económicas de Resseguro cedido

A provisão para efeitos de solvência de resseguro cedido, calculada de acordo com a metodologia descrita no ponto D.2.1., é de -21,8 milhões de euros, refletindo o facto de, na atividade ressegurada, o valor dos sinistros a receber ser inferior ao volume de prémios, gerando um valor líquido a pagar pela Companhia.

Provisões para efeitos Solvência de Resseguro Cedido	
(em euros)	
	PT Solvência
<b>Resseguro Cedido</b>	<b>-21.836.128</b>

## D.3. Outras Responsabilidades

### D.3.1. Obrigações de benefícios dos empregados

A GNB Seguros Vida adotou a avaliação de Obrigações do IAS 19 porque esta norma prevê um método de avaliação consistente com uma avaliação económica.

As obrigações reconhecidas ao abrigo dos planos de benefícios definidos são apresentadas líquidas do valor justo dos ativos do plano.

#### **D.3.2. Credores por operações de seguro direto, de resseguro e outros**

Tendo em conta que estes são geralmente passivos de curto prazo, considera-se como uma estimativa razoável do seu justo valor o valor de balanço dos vários itens, na data do balanço.

#### **D.3.3. Passivos subordinados**

Os passivos subordinados correspondem à dívida subordinada emitida em 2002 e, que é considerada nos fundos próprios de solvência, conforme indicado no ponto E.1.

#### **D.3.4. Acréscimos e diferimentos**

Tendo em conta que se tratam normalmente de passivos de curto prazo, considera-se como uma estimativa razoável para o seu justo valor o saldo de balanço das várias rubricas, à data do balanço.

Esta rubrica de passivo inclui produtos que são temporários anuais renováveis pelo que nas projeções de provisões é contemplado apenas um ano. Assim sendo, as provisões em balanço relativas a este tipo de produtos seguem a mesma regra (anulação do valor para além de 31.12.2016).

#### **D.3.5. Outras provisões**

São reconhecidas provisões quando a Companhia tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação. A respetiva mensuração é efetuada com base nos processos e a avaliação de probabilidade de condenação com base na informação dos Advogados que acompanham o processo, quer se trate de processos judiciais quer se trate de provisões gerais.

#### **D.4. Métodos alternativos de avaliação**

A descrição dos métodos de avaliação é efetuada no ponto D.1..

## **D.5. Eventuais informações adicionais**

Nada a referir.

## **E. Gestão de Capital**

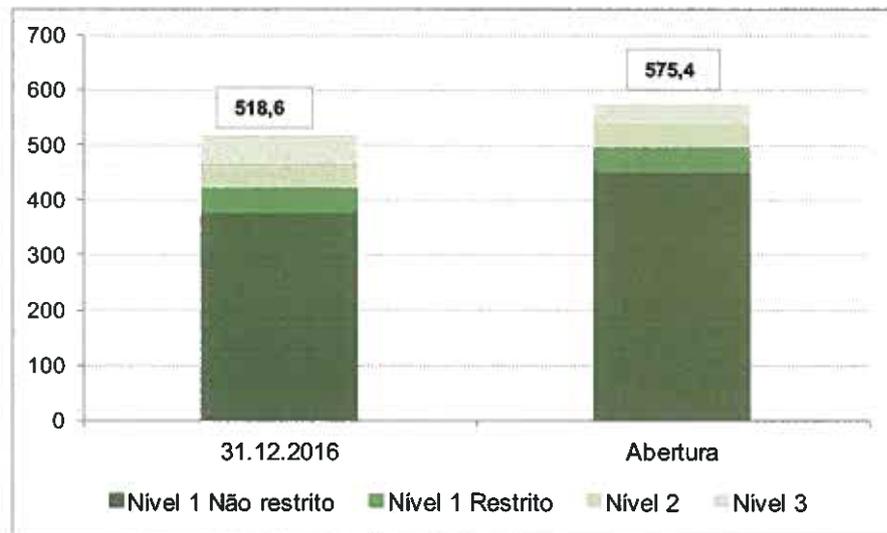
### **E.1. Fundos Próprios**

A Companhia tem como objetivos na gestão dos seus fundos próprios:

- o respeito pelos requisitos regulamentares de solvência, numa base imediata e prospetiva;
- a manutenção de um excedente, adequado ao seu perfil de risco, sobre os requisitos de solvência tal como previsto na política de apetite ao risco;
- a otimização do custo dos fundos utilizados.

#### **E.1.1. Estrutura, montante e qualidade dos fundos próprios**

O montante dos fundos próprios disponíveis da GNB Seguros Vida, em 2016, eleva-se a 518 milhões de euros. Consiste principalmente em capitais próprios (excesso de ativo sobre passivos) e dívida subordinada classificada como Nível 1 (45 milhões de euros) e Nível 2 (45 milhões de euros). O montante dos fundos próprios disponíveis é representado principalmente com fundos próprios de nível 1 (72% em 31.12.2016).



Os fundos próprios disponíveis incluem o efeito da utilização do ajustamento de volatilidade na estrutura temporal das taxas de juro sem risco e da aplicação da medida relativa à dedução transitória às provisões técnicas para os grupos homogêneos de risco (i) Produtos de capital e taxa garantida com participação nos resultados e (ii) Produtos de capital e taxa garantida sem participação nos resultados, conforme aprovado pela ASF.

A não aplicação da medida transitória relativa às provisões técnicas para os grupos homogêneos de risco acima indicados, determinaria a inexistência de um excesso de ativos sobre passivos.

A classificação da dívida subordinada nestes níveis decorre do regime transitório aplicável aos fundos próprios previsto na legislação que prevê, caso os empréstimos subordinados, anteriormente aceites para o cálculo da margem de solvência, não cumpram totalmente as características que determinam a sua classificação num dos níveis dos fundos próprios, poderão ser classificados transitoriamente até, no máximo 1 de Janeiro de 2026, nos níveis indicados.

O detalhe da Dívida Subordinada é o seguinte:

Nível	Nome do título	Moeda	Valor Nominal (Euros)	Data da emissão	Data de maturidade	Remuneração atual	Cotado
Nível 1	Tranquilidade Vida Subordinadas 2002 Perp	EUR	45 000 000	19-12-2002	Perpétuo	€uribor + 3,50%	Euronext Lisboa
Nível 2	Tranquilidade Vida Subordinadas 2002 - 19/12/2022	EUR	45 000 000	19-12-2002	19-12-2022	€uribor + 2,20%	Euronext Lisboa

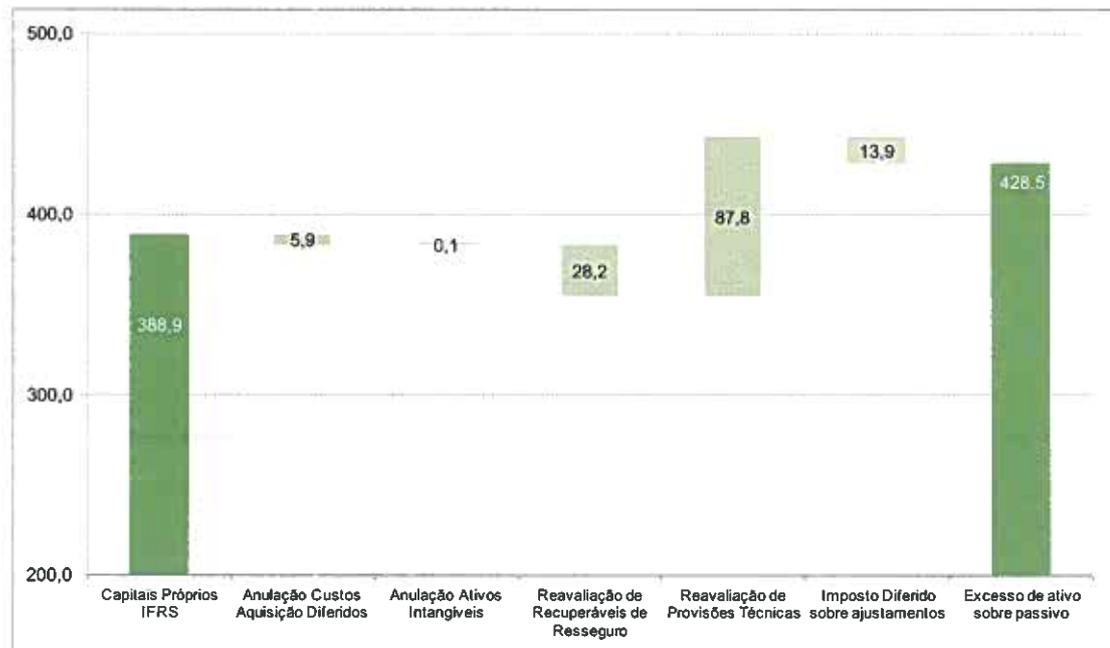
O nível 3 corresponde a impostos diferidos ativos.

A redução dos Fundos Próprios, face ao início do ano, data de referência de arranque do novo regime de solvência, é sistematizada no quadro abaixo e resulta essencialmente da evolução da reserva de reconciliação:

milhões de euros	2016	Abertura
Capital Social	50,0	50,0
Reserva de Reconciliação	327,5	400,4
Impostos Diferidos	51,0	34,9
<b>Excesso de ativo sobre passivo</b>	<b>428,5</b>	<b>485,3</b>
Empréstimos Subordinados	90,1	90,1
<b>Total de fundos próprios disponíveis</b>	<b>518,6</b>	<b>575,4</b>

**E.1.2. Diferenças entre os capitais próprios, tal como constam das demonstrações financeiras da empresa, e o excesso do ativo sobre o passivo, calculado para efeitos de solvência**

A diferença entre os capitais próprios, tal como constam das demonstrações financeiras e o excesso de ativo sobre passivo calculado para efeitos de solvência é decomposto nos seguintes itens:



As diferenças derivam dos seguintes efeitos:

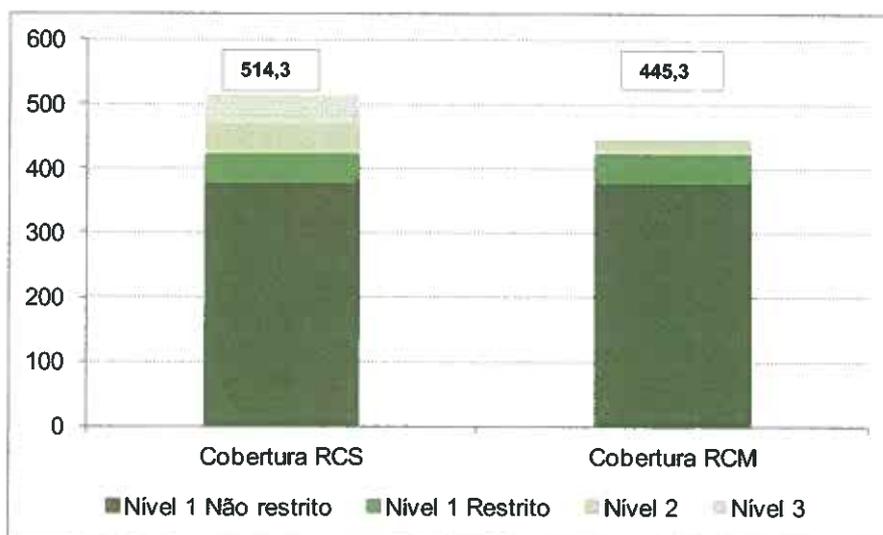
- **Anulação dos custos de aquisição diferidos.** Os custos de aquisição diferidos consistem na parte atribuível a exercícios futuros dos montantes pagos a intermediários e custos internos de aquisição, decorrentes da repartição das despesas por finalidade pretendida e despendida no ano em curso;
- **Anulação de ativos intangíveis,** na medida, em que são ativos não monetários sem valor de realização;
- **Reavaliação de recuperáveis de resseguro.** Os contratos em resseguro com quota-parte de 100% têm, na melhor estimativa, um maior volume de prêmios a pagar do que sinistros a receber pelo que representam uma responsabilidade da empresa no balanço de solvência, contrariamente às contas estatutárias;
- **Reavaliação de Provisões Técnicas.** A Companhia solicitou e obteve da ASF autorização para utilizar o ajustamento de volatilidade na estrutura temporal das taxas de juro sem risco e aplicar a medida relativa à dedução transitória às provisões técnicas para os grupos homogêneos de risco (i) Produtos de capital e taxa garantida com participação nos resultados e (ii) Produtos de capital e taxa garantida sem participação nos resultados. Assim para estes dois grupos homogêneos de risco a reavaliação das Provisões Técnicas reflete a aplicação da medida transitória. Para os outros grupos homogêneos de risco não foi aplicada nenhuma medida transitória, correspondendo as Provisões Técnicas para efeitos

de Solvência á melhor estimativa calculada de acordo com os princípios enunciados no ponto D.2.. A reavaliação das Provisões Técnicas de acordo com o acima descrito resultou num decréscimo das mesmas face às Provisões estatutárias;

- Sobre os ajustamentos acima enunciados foi calculado o respetivo **imposto diferido**.

### E.1.3. Fundos Próprios Elegíveis

Os Fundos Próprios Elegíveis para cobrir o requisito de capital de solvência (RCS) e o requisito de capital mínimo (RCM) são respetivamente:



A diferença entre os fundos próprios disponíveis (518,6 milhões de euros), indicados no ponto E.1.1. e os fundos próprios elegíveis para cobertura do RCS (514,3 milhões de euros) deve-se à não elegibilidade de uma parcela dos impostos diferidos ativos, classificados como Nível 3, no valor de 4,3 milhões de euros. A não elegibilidade deriva da limitação regulamentar existente de cobertura do RCS ser efetuada em um máximo de 15% por fundos próprios de Nível 3.

A diferença entre os fundos próprios disponíveis (518,6 milhões de euros), indicados no ponto E.1.1. e os fundos próprios elegíveis para cobertura do RCM (445,3 milhões de euros) deve-se à não elegibilidade dos fundos próprios de Nível 3 para cobertura do RCM e de uma parcela do empréstimo subordinado classificado como Nível 2. A não elegibilidade deriva de limitações regulamentares existente de

*Handwritten signature*

cobertura do RCM, nomeadamente da limitação da cobertura do RCM poder ser efetuada apenas em um máximo de 20% por fundos próprios de Nível 2.

## **E.2. Requisito de capital de solvência e requisito de capital mínimo**

O requisito de capital de solvência regulamentar (RCS) é determinado na GNB Vida através da aplicação da fórmula padrão de Solvência II, não sendo utilizadas simplificações nem se recorrendo a parâmetros específicos da entidade.

A curva de taxa de juro utilizada corresponde à curva divulgada periodicamente pela autoridade europeia EIOPA (European Insurance and Occupational Pensions Authority) e incorpora um ajustamento para risco de crédito (- 10 pontos base) e o ajustamento de volatilidade (+ 13 pontos base). A Companhia solicitou e obteve da ASF (Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões) autorização para a utilização do ajustamento de volatilidade.

No cálculo do requisito de capital a Companhia aplicou ainda a medida transitória prevista sobre os investimentos no mercado acionista e que se traduz na aplicação de um choque sobre o mercado acionista inferior ao choque previsto na fórmula padrão para investimentos no mercado acionista de tipo 1 (ações cotadas em mercados regulamentados nos países membros do EEE (Espaço Económico Europeu) ou da OCDE (Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Económico). A aplicação desta medida traduziu-se numa redução do requisito de capital para a exposição acionista de 14.5 milhões de euros antes de efeitos de diversificação.

Em 31 de Dezembro de 2016 o requisito de capital de solvência (RCS) da GNB Seguros Vida é de 311,1 milhões de euros o que representa uma diminuição de aproximadamente 200 milhões de euros face ao requisito de capital de solvência de abertura. Esta redução deveu-se principalmente à redução do requisito para risco de mercado e de contraparte, em virtude das alterações introduzidas na carteira de investimentos. O risco de mercado é o principal risco para a Companhia, sendo responsável por cerca de 80% do requisito de capital de solvência de base (RCSB).

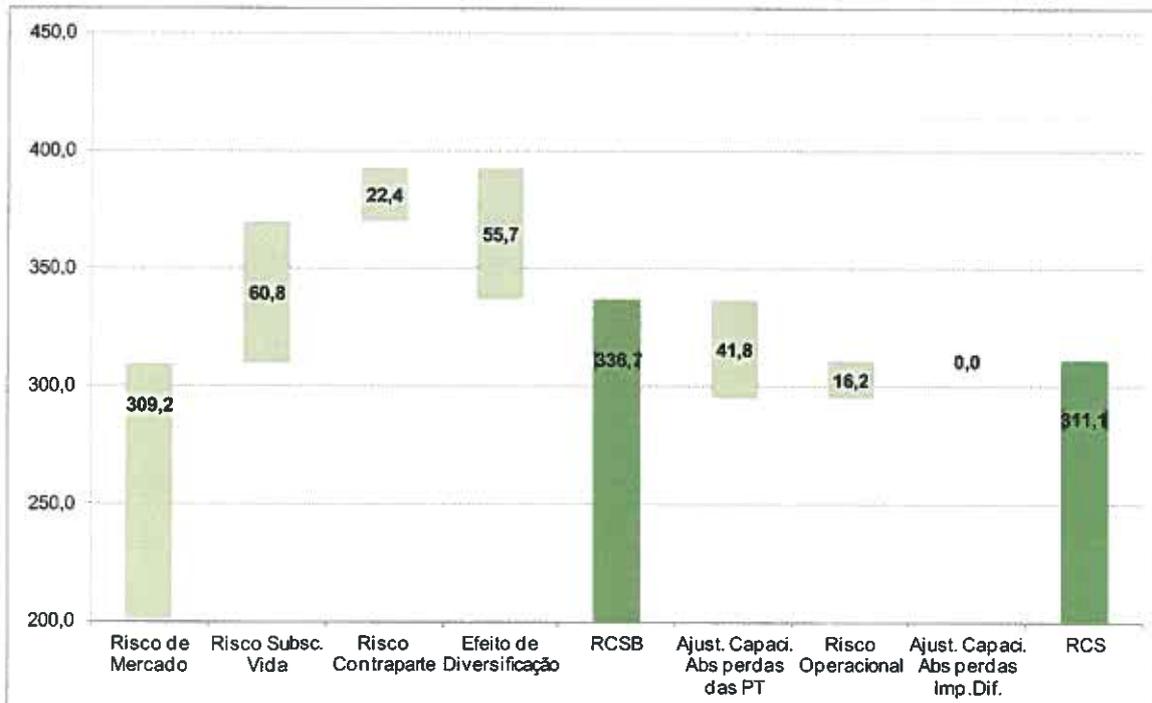
O quadro abaixo mostra as principais alterações ocorridas entre o RCS calculado na abertura, o qual não foi sujeito a certificação externa, e o RCS calculado no final de 2016, decomposto pelos diferentes módulos:

Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira 2016

milhões de euros

Requisito de Capital	2016	Abertura
<b>RCS</b>	<b>311,1</b>	<b>509,9</b>
Ajust. Capac. Abs. Perdas Impostos Diferidos	0,0	0,0
Risco Operacional	16,2	21,0
Ajust. Capac. Abs. Perdas das PT	-41,8	-42,8
<b>RCSB</b>	<b>336,7</b>	<b>531,7</b>
Efeito de Diversificação	-55,7	-151,3
Risco de Mercado	309,2	417,6
Risco Contraparte	22,4	209,6
Risco Subsc. Vida	60,8	55,8

Graficamente a decomposição do requisito de capital de solvência (RCS) é a seguinte:



O requisito de capital mínimo (RCM) ascende a 113,5 milhões de euros, inferior em cerca de 25 milhões de euros ao requisito de capital mínimo calculado na abertura.

O RCM é obtido através de uma relação linear entre várias variáveis e sujeito a limites máximos e mínimos, conforme detalhado no quadro abaixo:

*38*

**milhares de euros**

RCM linear	113.480
RCS	311.098
Limite superior do RCM	139.994
Limite inferior do RCM	77.775
RCM combinado	113.480
Limite inferior absoluto do RCM	3.700
<b>REQUISITO DE CAPITAL MÍNIMO (RCM)</b>	<b>113.480</b>

As variáveis utilizadas no cálculo do RCM linear assumem os seguintes valores:

<b>milhares de euros</b>	Valor líquido (de contratos de resseguro/EOET) da melhor estimativa e PT calculadas como um todo	Valor líquido (de contratos de resseguro/EOET) do capital em risco total
Responsabilidades com participação nos lucros — benefícios garantidos	1.471.043	
Responsabilidades com participação nos lucros — benefícios discricionários futuros	47.536	
Responsabilidades de seguros ligados a índices e a unidades de participação	1.199.800	
Outras responsabilidades de (re)seguro dos ramos vida e acidentes e doença	2.425.408	
<b>Total do capital em risco para todas as responsabilidades de (re)seguro do ramo vida</b>		<b>3.129.942</b>

Os rácios de solvência calculados entre os fundos próprios elegíveis e os requisitos de capital ascendiam na data de abertura de Solvência II e no final de 2016 a:

	2016	Abertura
Rácio de fundos próprios elegíveis para o RCS	165,30%	112,87%
Rácio de fundos próprios elegíveis para o RCM	392,37%	408,77%

Verifica-se uma melhoria significativa, na cobertura do RCS (requisito de capital de solvência), derivada da redução significativa do requisito de capital (redução em aproximadamente 200 milhões de euros, verificada essencialmente ao nível do requisito de capital para risco de contraparte e, em menor escala, do requisito para risco de mercado). Esta redução permitiu a melhoria do rácio de cobertura, não obstante ter-se verificado uma redução dos fundos próprios elegíveis.

Na cobertura do RCM verificou-se uma ligeira descida, uma vez que a descida verificada no requisito de capital mínimo foi mais que compensada pela redução dos fundos próprios elegíveis.

**E.3. Utilização do submódulo de risco acionista baseado na duração para calcular o requisito de capital de solvência**

Não aplicável.

**E.4. Diferenças entre a fórmula-padrão e qualquer modelo interno utilizado**

A Companhia não utiliza modelos internos.

**E.5. Incumprimento do requisito de capital mínimo e incumprimento do requisito de capital de solvência**

A Companhia não incumpriu durante o ano de 2016 o requisito de capital de solvência nem o requisito mínimo de solvência.

**E.6. Eventuais informações adicionais**

Nada a referir.





	Valor Solvença R\$
<b>ATIVOS</b>	
Ativos intangíveis	0,00
Ativos por impostos diferidos	50.995.515,79
Excedente de prestações de pensão	0,00
Imóveis, instalações e equipamento para uso próprio	340.044,86
Investimentos (que não ativos detidas no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação)	3.938.615.892,68
Imóveis (que não para uso próprio)	52.666.900,00
Interesses em empresas relacionadas, incluindo participações	0,00
Titulos de fundos próprios	130.086.478,54
Ações — cotadas em bolsa	129.820.121,54
Ações — não cotadas em bolsa	266.357,00
Obrigações	3.316.173.518,80
Obrigações de dívida pública	1.868.383.817,36
Obrigações de empresas	1.389.276.499,77
Títulos de dívida estruturados	58.513.206,67
Títulos de dívida garantidos com colateral	0,00
Organismos de investimento coletivo	361.489.040,98
Derivados	650.781,88
Depósitos que não equivalentes a numerário	77.555.172,48
Outros investimentos	0,00
Ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação	1.209.387.554,36
Empréstimos e hipotecas	0,00
Empréstimos sobre apólices de seguro	0,00
Empréstimos e hipotecas a particulares	0,00
Outros empréstimos e hipotecas	0,00
Montantes recuperáveis de contratos de resseguro dos ramos:	-21.836.127,62
Não-vida e acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida	0,00
Não-vida, excluindo seguros de acidentes e doença	0,00
Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida	0,00
Vida e acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo vida, excluindo seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação	-21.836.127,62
Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo vida	0,00
Vida, excluindo seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação	-21.836.127,62
Vida, ligado a índices e a unidades de participação	0,00
Depósitos em cedentes	0,00
Valores a receber de operações de seguro e mediadores	731.112,49
Valores a receber a título de operações de resseguro	270.368,86
Valores a receber (de operações comerciais, não de seguro)	55.609.946,71
Ações próprias (detidas diretamente)	0,00
Montantes devidos a título de elementos dos fundos próprios ou dos fundos iniciais	0,00
Caixa e equivalentes de caixa	26.968.138,68
Quaisquer outros ativos, não incluídos noutros elementos do balanço	103.650,68
<b>ATIVOS TOTAIS</b>	<b>5.761.186.097,50</b>
<b>PASSIVOS</b>	
Provisões técnicas — não-vida	
Provisões técnicas — não-vida (excluindo acidentes e doença)	
PT calculadas no seu todo	
Melhor Estimativa	
Margem de risco	
Provisões técnicas — acidentes e doença (com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida)	
PT calculadas no seu todo	
Melhor Estimativa	
Margem de risco	
Provisões técnicas — vida (excluindo os seguros ligados a índices e a unidades de	3.441.976.192,16
Provisões técnicas — acidentes e doença (com bases técnicas semelhantes às do ramo vida)	
PT calculadas no seu todo	
Melhor Estimativa	
Margem de risco	
Provisões técnicas — vida (excluindo os seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação)	3.441.976.192,16
PT calculadas no seu todo	
Melhor Estimativa	3.438.920.913,87
Margem de risco	3.055.278,29
Provisões técnicas — contratos ligados a índices e a unidades de participação	1.202.012.861,24
PT calculadas no seu todo	
Melhor Estimativa	1.199.799.854,95
Margem de risco	2.213.006,28
Passivos contingentes	
Provisões que não provisões técnicas	28.977.210,05
Obrigações a título de prestações de pensão	101.392,70
Depósitos de resseguradores	7.953,80
Passivos por impostos diferidos	
Derivados	2.802.398,91
Dividas a instituições de crédito	
Passivos financeiros que não sejam dividas a instituições de crédito	
Valores a pagar de operações de seguro e mediadores	14.121.806,05
Valores a pagar a título de operações de resseguro	8.432.056,54
Valores a pagar (de operações comerciais, não de seguro)	6.805.998,96
Passivos subordinados	90.076.020,00
Passivos subordinados não classificados nos fundos próprios de base (FPB)	
Passivos subordinados classificados nos fundos próprios de base (FPB)	90.076.020,00
Quaisquer outros passivos não incluídos noutros elementos do balanço	37.357.213,83
<b>TOTAL DOS PASSIVOS</b>	<b>4.332.671.109,28</b>
<b>EXCEDENTE DO ATIVO SOBRE O PASSIVO</b>	<b>1.428.514.988,22</b>

TR



	Portugal	5 principais países (em montante de prémios emitidos em valor bruto) — Responsabilidades do ramo vida (não aplicável)					TOTAL
<b>Prémios emitidos</b>							
Valor bruto	153.060.833,74						153.060.833,74
Parte dos resseguradores	44.426.732,41						44.426.732,41
Líquido	<b>108.634.101,33</b>						<b>108.634.101,33</b>
<b>Prémios adquiridos</b>							0,00
Valor bruto	153.038.085,81						153.038.085,81
Parte dos resseguradores	44.426.732,41						44.426.732,41
Líquido	<b>108.611.353,40</b>						<b>108.611.353,40</b>
<b>Sinistros ocorridos</b>							0,00
Valor bruto	918.871.244,35						918.871.244,35
Parte dos resseguradores	11.379.088,80						11.379.088,80
Líquido	<b>907.492.155,55</b>						<b>907.492.155,55</b>
<b>Alterações noutras provisões técnicas</b>							0,00
Valor bruto	106.487.620,86						106.487.620,86
Parte dos resseguradores	1.070.691,07						1.070.691,07
Líquido	<b>105.416.929,79</b>						<b>105.416.929,79</b>
<b>Despesas efetuadas</b>	34.717.389,60						34.717.389,60
<b>Outras despesas</b>							111.212,74
<b>Despesas totais</b>							<b>34.828.602,34</b>

27

	Seguros com participação nos resultados	Seguros ligados a índices e unidades de participação		Outros seguros de vida		Anuidades decorrentes de contratos de seguro do ramo não-vida relacionadas com outras responsabilidades de seguro que não de acidentes e doença	Resseguro aceito	Total (Vida exceto seguros de acidentes e doença, incluindo contratos ligados a unidades de participação)
		Contratos sem opções nem garantias	Contratos com opções ou garantias	Contratos sem opções nem garantias	Contratos com opções ou garantias			
Provisões técnicas calculadas como um todo								
Total dos Montantes recuperáveis de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após o ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte associados às provisões técnicas calculadas no seu todo								
Provisões técnicas calculadas como a soma da ME e da MR								
Melhor Estimativa								
Melhor Estimativa bruta	1.471.043.290,36	1.168.502.129,67		2.310.039.239,54			146.666.460,88	5.096.251.114,45
Total do Montante recuperável de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte				-21.836.127,62				-21.836.127,62
Melhor estimativa menos montante recuperável de contratos de resseguro/EOET e resseguro finito — total	1.471.043.290,36	1.168.502.129,67		2.331.875.367,16			146.666.460,88	5.118.087.242,07
Margem de Risco	11.498.034,41						568.862,54	25.615.003,62
Montante das medidas transitórias nas provisões técnicas								
Provisões técnicas calculadas como um todo								
Melhor estimativa	-132.277.948,08			-908.068.842,18			-17.183.555,37	-457.530.345,62
Margem de Risco	-9.520.951,52			-10.377.693,20			-448.074,34	-20.346.719,05
PROVISÕES TÉCNICAS - TOTAL	1.940.682.425,18	1.170.620.672,96		2.003.082.261,55			129.663.699,71	4.643.589.053,40

**Impacto das garantias a longo prazo e medidas transitórias**  
**S.22.01.21**

	Montante com as garantias a longo prazo e as medidas transitórias	Impacto das medidas transitórias ao nível das provisões técnicas	Impacto das medidas transitórias ao nível da taxa de juro	Impacto do ajustamento para a volatilidade definido como zero	Impacto do ajustamento de congruência definido como zero
Provisões técnicas	4.643.989.053,40	477.877.064,67		22.797.334,42	
Fundos próprios de base	518.591.013,26	-463.951.409,28		-22.775.755,41	
Fundos próprios elegíveis para cumprimento do Requisito de Capital de Solvência	514.260.251,62	-514.260.251,62		0,00	
Requisito de Capital de Solvência	311.098.361,02	0,00		0,00	
Fundos próprios elegíveis para cumprimento do Requisito de Capital Mínimo	445.263.203,98	-445.263.203,98		0,00	
Requisito de capital mínimo	113.479.832,56	0,00		0,00	

## S.23.01.01.02 - Reserva de reconciliação

	TOTAL
<b>Reserva de reconciliação</b>	
Excedente do ativo sobre o passivo	428.514.993,26
Ações próprias (detidas direta e indiretamente)	
Dividendos previsíveis, distribuições e encargos	
Outros elementos dos fundos próprios de base	100.995.515,79
Ajustamentos para elementos dos fundos próprios com restrições em relação com carteiras de ajustamento de congruência e fundos circunscritos para fins específicos	
<b>Reserva de reconciliação</b>	<b>327.519.477,46</b>
<b>Lucros Esperados</b>	
Lucros Esperados incluídos nos prémios futuros (EPIFP) — Ramo vida	
Lucros Esperados incluídos nos prémios futuros (EPIFP) — Ramo não-vida	
<b>Total dos Lucros Esperados incluídos nos prémios futuros (EPIFP)</b>	

### Cálculo do Requisito de Capital de Solvência

Risco operacional	16.217.346,42
Capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas	-42.080.447,39
Capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos	0,00
Requisito de capital para atividades exercidas nos termos do artigo 4.º da Diretiva 2003/41/CE	
Requisito de capital de solvência excluindo acréscimos de capital	311.098.361,02
Acréscimos de capital já decididos	
<b>REQUISITO DE CAPITAL DE SOLVÊNCIA</b>	<b>311.098.361,02</b>
Outras informações sobre o RCS	
<b>Requisito de capital para o submódulo de risco acionista baseado na duração</b>	
Montante total do Requisito de Capital de Solvência Nocial para a parte remanescente	
Montante total do Requisito de Capital de Solvência Nocial para os fundos circunscritos para fins específicos	
Montante total do Requisito de Capital de Solvência Nocial para as carteiras de ajustamento de congruência	
Efeitos de diversificação devidos à agregação RCSI dos FCFE para efeitos do artigo 304.º	

S.28.01.01.03

Resultado de RCM <sub>v</sub>	113.479.832,56
-------------------------------	----------------

S.28.01.01.04

	Valor líquido (de contratos de resseguro/EOET) da melhor estimativa e PT calculadas como um todo	Valor líquido (de contratos de resseguro/EOET) do capital em risco total
Responsabilidades com participação nos lucros — benefícios garantidos	1.471.043.290,36	
Responsabilidades com participação nos lucros — benefícios discricionários futuros	47.536.440,03	
Responsabilidades de seguros ligados a índices e a unidades de participação	1.199.799.854,95	
Outras responsabilidades de (re)seguro dos ramos vida e acidentes e doença	2.425.407.969,14	
<b>Total do capital em risco para todas as responsabilidades de (re)seguro do ramo vida</b>		<b>3.129.941.943,90</b>

**Cálculo do RCM global**

S.28.01.01.05

RCM linear	113.479.832,56
RCS	311.098.361,02
Limite superior do RCM	139.994.262,46
Limite inferior do RCM	77.774.590,26
RCM combinado	113.479.832,56
Limite inferior absoluto do RCM	3.700.000,00
<b>REQUISITO DE CAPITAL MÍNIMO (RCM)</b>	<b>113.479.832,56</b>

2 de junho de 2017

## **Relatório de Certificação Atuarial GNB Vida, Companhia de Seguros de Vida, S.A.**

### **1. Introdução**

Este *Relatório de Certificação Atuarial* (ou "*Relatório*") abrange os resultados de solvência da **GNB Vida, Companhia de Seguros de Vida, S.A.**, uma Seguradora portuguesa (ou "Companhia") regulamentada pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF).

No âmbito do *Atuário Responsável* e tal como é definido pela regulamentação portuguesa, *Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março* (ou "NR"), a Milliman Consultants and Actuaries, S.L.U. (ou "Milliman") foi contratada pela Companhia para rever certos aspetos dos seus resultados de solvência em 31 de dezembro de 2016.

Os resultados da solvência da Companhia em 31 de dezembro de 2016 apresentam-se no seu Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira ("SFCR") com data de 1 de junho de 2017.

Os resultados de solvência da Companhia, obtidos em 31 de dezembro de 2016, são os seguintes:

- Provisões Técnicas de EUR 4,644.0 milhões. As Provisões Técnicas da Companhia incluem uma dedução transitória de EUR 477.9 milhões e incluem ou aplicação do ajustamento de volatilidade.
- Montantes Recuperáveis de Contratos de Resseguro de EUR 21.9 milhões negativas.
- Fundos Próprios Elegíveis para a cobertura do Requisito de Capital de Solvência (SCR) de EUR 514.3 milhões e Fundos Próprios Elegíveis para a cobertura do Requisito de Capital Mínimo (MCR) de EUR 445.3 milhões.
- Capital de Solvência (SCR) de EUR 311.1 milhões e Requisito de Capital Mínimo (MCR) de EUR 113.5 milhões.

## 2. Âmbito

Este *Relatório* abrange a verificação da aplicação das especificações regulamentares e técnicas relacionadas com o Solvência II<sup>1</sup> no que respeita ao cálculo dos seguintes elementos divulgados no relatório sobre a solvência e a situação financeira (SFCR):

- Das Provisões Técnicas, incluindo a aplicação da dedução transitória e do ajustamento de volatilidade.
- Dos montantes Recuperáveis de Contratos de Resseguro.
- Dos módulos de risco específico de seguros de vida.
- Do ajustamento para a capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas do requisito de capital de solvência.

## 3. Responsabilidades

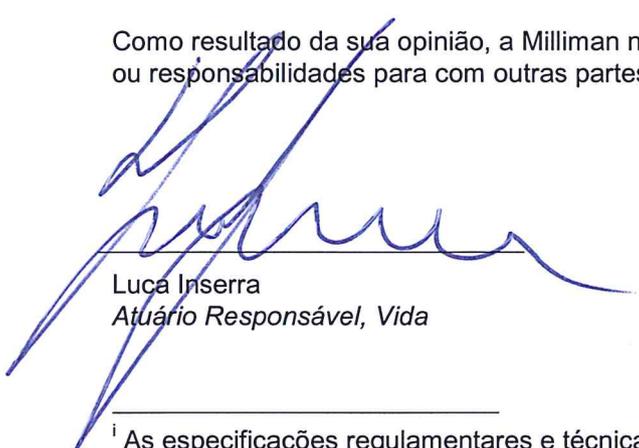
- Este *Relatório* foi elaborado nos termos da *Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março*.
- A responsabilidade da aprovação do SFCR é do órgão de administração ou governação da Companhia.
- O *Atuário Responsável* é o responsável por emitir um parecer independente de natureza atuarial sobre os itens estabelecidos no ponto anterior (*Âmbito*). No que respeita a este documento, a Milliman e o *Atuário(s) Responsável(s)* não pretendem favorecer nem assumir qualquer obrigação ou responsabilidade para com outras partes.
- As nossas conclusões tiveram em conta as conclusões do *Revisor Oficial de Contas* da Companhia.

#### 4. Opinião

A nossa opinião baseia-se no âmbito do *Atuário Responsável* nos termos previstos na *Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março*. Verificámos que os seguintes pontos foram calculados pela Companhia em coerência com as especificações regulamentares e técnicas do Solvência II<sup>ii</sup> e ficámos satisfeitos com o resultado da análise: Provisões Técnicas; Recuperáveis de Contratos de Resseguro; SCR do risco específico de seguros de vida; Ajustamento para a capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas do requisito de capital de solvência.

Baseámo-nos em dados e informações, quer verbais quer por escrito, no que se refere à metodologia e pressupostos, bem como no processo de validação utilizado pela Companhia para os elementos do âmbito do nosso trabalho.

Como resultado da sua opinião, a Milliman não pretende favorecer nem assumir qualquer obrigação ou responsabilidades para com outras partes.



Luca Inserra  
*Atuário Responsável, Vida*

<sup>i</sup> As especificações regulamentares e técnicas do Solvência II referem-se ao Nível 1 da Diretiva 2009/138/EC do Solvência 2, incluindo as modificações à Omnibus II tal como transpostas para a legislação portuguesa (*Lei n.º 147/2015 de 9 de setembro ("RJASR")*); bem como ao Nível 2 do Regulamento Delegado da Comissão 2015/35 de 10 de outubro de 2014, publicado no Jornal Oficial da União Europeia em 17 de janeiro de 2015 ("Atos Delegados").

<sup>ii</sup> Ídem

---

***GNB – Companhia de Seguros de Vida,  
S.A.***

Relatório do Revisor Oficial de Contas sobre o relatório anual sobre a solvência e a situação financeira nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º da Norma Regulamentar n. 2/2017-R, de 24 de março, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões

31 de dezembro de 2016

***Relatório do Revisor Oficial de Contas sobre o relatório anual sobre a solvência e a situação financeira nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões***

Ao  
Conselho de Administração da  
GNB – Companhia de Seguros de Vida, SA

***Introdução***

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de Março (“Norma Regulamentar”), da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (“ASF”), analisámos o Relatório Anual sobre a Solvência e a Situação Financeira (“Relatório”), previsto na alínea a) do artigo 26.º da Norma Regulamentar n.º 8/2016-R, de 16 de agosto, incluindo a informação quantitativa a divulgar em conjunto com esse Relatório (“Informação quantitativa”), conforme estabelecida nos artigos 4.º e 5.º do Regulamento de Execução (UE) n.º 2015/2452, da Comissão, de 2 de dezembro de 2015, da GNB – Companhia de Seguros de Vida, SA (“GNB Vida” ou “Companhia”), com referência a 31 de dezembro de 2016.

O nosso relatório compreende o relato das seguintes matérias:

- A. Relato sobre os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira e a avaliação do balanço para efeitos de solvência, a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios;
- B. Relato sobre a implementação e efetiva aplicação do sistema de governação; e
- C. Relato sobre a restante informação divulgada no Relatório sobre a solvência e a situação financeira e na Informação quantitativa conjuntamente divulgada.

***A. Relato sobre os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira e a avaliação do balanço para efeitos de solvência, a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios***

***Responsabilidades do órgão de gestão***

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Companhia o cálculo dos ajustamentos entre a respetiva demonstração da posição financeira estatutária e os respetivos valores constantes do balanço para efeitos de solvência e a classificação e avaliação da disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios.

---

*PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.  
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal  
Tel +351 213 599 000, Fax +351 213 599 999, [www.pwc.pt](http://www.pwc.pt)  
Matriculada na CRC sob o NUPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000  
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 183 e na CMVM sob o n.º 20161485*

## **Responsabilidades do Revisor Oficial de Contas**

A nossa responsabilidade, conforme definido na alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º da Norma Regulamentar, consiste em expressar, com base no trabalho efetuado, uma conclusão com garantia razoável de fiabilidade, sobre se os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e os respetivos valores contantes do balanço para efeitos de solvência, a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios, estão isentos de distorções materiais, são completos e fiáveis e, em todos os aspetos materialmente relevantes, são apresentados de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

De acordo com o n.º 2 do artigo 3.º da Norma Regulamentar, não é da nossa responsabilidade a verificação da adequação às disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis do cálculo dos elementos incluídos no âmbito da certificação pelo atuário responsável da Companhia, definido no artigo 7.º da mesma Norma Regulamentar.

Conforme disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 15.º da Norma Regulamentar, no regime transitório estabelecido para o exercício de 2016 o relato quanto ao cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo foi substituído por um relatório de conclusões factuais para a ASF sobre os procedimentos previstos no anexo III da Norma Regulamentar.

## **Âmbito do trabalho**

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE) 3000 (Revista) "Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica", e outras orientações técnicas e normas éticas aplicáveis da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas ("OROC") e consistiu na obtenção de prova suficiente e apropriada que permita, com segurança razoável, concluir que os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e os respetivos valores constantes do balanço para efeitos de solvência, a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios, estão isentos de distorções materiais, são completos e fiáveis e, em todos os aspetos materialmente relevantes, são apresentados de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

O trabalho realizado incluiu, entre outros procedimentos, os seguintes:

- (i) a reconciliação da informação base utilizada para o cálculo dos ajustamentos com os sistemas de informação da Companhia e a respetiva demonstração da posição financeira estatutária em 31 de dezembro de 2016, objeto de revisão legal de contas, e sobre a qual foi emitida Certificação Legal das Contas, sem reservas e sem ênfases, datada de 16 de março de 2017;
- (ii) a revisão de acontecimentos subsequentes ocorridos entre a data da Certificação Legal das Contas e a data deste relatório;
- (iii) o entendimento dos critérios adotados; e
- (iv) o recálculo dos ajustamentos efetuados pela Companhia, exceto os referidos no parágrafo seguinte que estão excluídos do âmbito desta certificação.

O trabalho realizado não compreendeu a certificação dos ajustamentos efetuados ao nível das provisões técnicas e dos montantes recuperáveis de contratos de resseguro, os quais, conforme definido no artigo 7.º da Norma Regulamentar, foram objeto de certificação pelo atuário responsável da Companhia. Relativamente aos ajustamentos efetuados ao nível de impostos diferidos decorrentes dos ajustamentos acima referidos, o trabalho realizado apenas compreendeu a verificação do impacto em impostos diferidos, tomando por base os referidos ajustamentos efetuados pela Companhia.

A seleção dos procedimentos efetuados depende do nosso julgamento profissional, incluindo os procedimentos relativos à avaliação do risco de distorção material na informação objeto de análise, quer resultante de fraude ou erro. Ao efetuar essas avaliações de risco consideramos o controlo interno relevante para a preparação e apresentação da referida informação, a fim de planear e executar os procedimentos apropriados nas circunstâncias.

Aplicamos a Norma Internacional de Controlo de Qualidade 1 (ISQC 1) e, como tal, mantemos um sistema de controlo de qualidade incluindo políticas e procedimentos documentados relativos ao cumprimento com requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulatórios aplicáveis.

Entendemos que a prova obtida é suficiente e apropriada para proporcionar uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

### **Conclusão**

Com base nos procedimentos realizados e incluídos na secção precedente “Âmbito do trabalho”, que foram planeados e executados com o objetivo de obter um grau de segurança razoável, concluímos que os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e os respetivos valores constantes do balanço para efeitos de solvência, e a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios estão isentos de distorções materiais, são completos e fiáveis e, em todos os aspetos materialmente relevantes, são apresentados de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

## **B. Relato sobre a implementação e efetiva aplicação do sistema de governação**

### **Responsabilidades do órgão de gestão**

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Companhia:

- A preparação do Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira e da informação a prestar à ASF para efeitos de supervisão, nos termos exigidos pela Norma Regulamentar n.º 8/2016-R, de 16 de agosto, da ASF; e
- A definição, aprovação, revisão periódica e documentação das principais políticas, estratégias e processos que definem e regulamentam o modo como a Companhia é dirigida, administrada e controlada, incluindo os sistemas de gestão de riscos e de controlo interno (“Sistema de governação”), as quais devem ser descritas no capítulo B do Relatório, tendo em conta o previsto

no artigo 294.º do Regulamento Delegado (UE) n.º 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014 (Regulamento).

### **Responsabilidades do Revisor Oficial de Contas**

A nossa responsabilidade, conforme definido na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Norma Regulamentar, consiste em expressar, com base no trabalho efetuado, uma conclusão com garantia limitada de fiabilidade sobre a implementação e efetiva aplicação do sistema de governação.

### **Âmbito do trabalho**

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE) 3000 (Revista) "Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica", e outras orientações técnicas e normas éticas aplicáveis da OROC e consistiu na obtenção de prova suficiente e apropriada que permita concluir, com segurança moderada, sobre se o conteúdo do capítulo "Sistema de governação" do relatório sobre a solvência e a situação financeira, reflete, em todos os aspetos materialmente relevantes, a descrição da implementação e efetiva aplicação do sistema de governação da Companhia em 31 de dezembro de 2016.

O trabalho realizado incluiu, entre outros procedimentos, os seguintes:

- (i) A apreciação da informação contida no Relatório sobre o sistema de governação da Companhia quanto aos seguintes principais aspetos: informações gerais; requisitos de qualificação e de idoneidade; sistema de gestão de riscos com inclusão da autoavaliação do risco e da solvência; sistema de controlo interno; função de auditoria interna; função atuarial; subcontratação e eventuais informações adicionais;
- (ii) A leitura e apreciação da documentação que sustenta as principais políticas, estratégias e processos descritos no Relatório, que regulamentam o modo como a Companhia é dirigida, administrada e controlada e obtenção de prova corroborativa sobre a sua implementação;
- (iii) A discussão das conclusões com os responsáveis da Companhia.

Aplicamos a Norma Internacional de Controlo de Qualidade 1 (ISQC 1) e, assim, mantemos um sistema de controlo de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos documentados sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Entendemos que a prova obtida é suficiente e apropriada para proporcionar uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

### **Conclusão**

Com base nos procedimentos realizados e descritos na secção precedente "Âmbito do trabalho", que foram planeados e executados com o objetivo de obter um grau de segurança moderada, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que, à data a que se refere o relatório sobre a

solvência e a situação financeira (31 de Dezembro de 2016), o conteúdo do capítulo “Sistema de governação”, não reflete, em todos os aspetos materiais, a descrição da implementação e efetiva aplicação do sistema de governação da Companhia.

### ***C. Relato sobre a restante informação divulgada no relatório sobre a solvência e a situação financeira e na informação quantitativa conjuntamente divulgada***

#### ***Responsabilidades do órgão de gestão***

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Companhia a preparação do Relatório sobre a Solvência e a Situação financeira e da informação a prestar à ASF para efeitos de supervisão, nos termos exigidos pela Norma Regulamentar n.º 8/2016-R, de 16 de agosto, da ASF, incluindo a informação quantitativa a divulgar em conjunto com esse Relatório, conforme estabelecida nos artigos 4.º e 5.º do Regulamento de Execução (UE) n.º 2015/2452, da Comissão, de 2 de dezembro de 2015.

#### ***Responsabilidades do Revisor Oficial de Contas***

A nossa responsabilidade, conforme definido na alínea c) do n. 1.º do artigo 4.º da Norma Regulamentar, consiste em expressar, com base no trabalho efetuado, uma conclusão com garantia limitada de fiabilidade sobre se a restante informação divulgada no Relatório e na Informação Quantitativa conjuntamente divulgada, é concordante com a informação que foi objeto do nosso trabalho e com o conhecimento que obtivemos durante a realização do mesmo.

#### ***Âmbito do trabalho***

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE) 3000 (Revista) "Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica", e outras orientações técnicas e normas éticas aplicáveis da OROC e consistiu na obtenção de prova suficiente e apropriada que permita concluir, com segurança moderada, sobre se a restante informação divulgada no relatório sobre a solvência e a situação financeira é concordante com a informação objeto do trabalho do revisor oficial de contas e com o conhecimento obtido durante o processo de certificação.

O trabalho realizado incluiu, entre outros procedimentos, a leitura integral do referido relatório e a avaliação da concordância conforme acima referida.

Aplicamos a Norma Internacional de Controlo de Qualidade 1 e, como tal, mantemos um sistema de controlo de qualidade incluindo políticas e procedimentos documentados relativos ao cumprimento com requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulatórios aplicáveis.

Entendemos que a prova obtida é suficiente e apropriada para proporcionar uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

### **Conclusão**

Com base nos procedimentos realizados e descritos na secção precedente “Âmbito do trabalho” que foram planeados e executados com o objetivo de obter um grau de segurança moderada, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a informação divulgada no relatório sobre a solvência e a situação financeira não é concordante com a informação que foi objeto do nosso trabalho e com o conhecimento que obtivemos durante a realização do mesmo.

### **D. Outras matérias**

Tendo em conta a normal dinâmica de qualquer sistema de controlo interno, as conclusões apresentadas relativamente ao sistema de governação da Companhia não deverão ser utilizadas para efetuar qualquer projeção para períodos futuros, na medida em que poderão existir alterações nos processos e controlos analisados e no seu grau de eficácia. Por outro lado, dadas as limitações inerentes ao sistema de controlo interno, irregularidades, fraudes ou erros podem ocorrer sem serem detetados.

21 de junho de 2017

PricewaterhouseCoopers & Associados  
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda  
representada por:



Carlos Manuel Sim Sim Maia, R.O.C.